



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

SEXTA- FEIRA 16 DE ABRIL DE 2010

Nº 1471 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	10
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	14
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	15
Sec. de Estado de Justiça.....	22
Defensoria Pública	23
Secretaria de Estado de Finanças.....	23
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	27
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	27
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	28
Tribunal de Contas.....	28
Prefeitura Municipal da Capital.....	31
Prefeituras Municipais do Interior	31
Camara Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	33

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15013, DE 8 DE ABRIL DE 2010.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Altera redação do artigo 1º do Decreto 14416, de 21 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 14416, de 21 de julho de 2009, que "Nomeia membros para compor o Conselho de Trânsito do Estado de Rondônia – CETRAN/RO, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Presidente: BRUNO FERREIRA MALHEIROS;

II – ROSALINA TRAJANO DINIZ – representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;

III – ANA CAROLINA NOGUEIRA DASILVA – representante do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO;

IV – MAJ PM RE 06016-5 NEILALDRIN FARIA GONZAGA – representante do Policiamento Ostensivo de Trânsito da Polícia Militar;

V – STAINER BARBOSA BARBOSA – representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito da Capital do Estado;

VI – DÉBORA VIDAL DE ALMEIDA SCHMITT - representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito do município com a segunda maior população (Ariquemes);

VII – WALTER SILVANO GONÇALVES, representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito do município com a terceira maior população (Ji-Paraná);

VIII – IVANI ANA MAZZONETTO DE TOLEDO, representante das entidades civis patronal representando empresas de transportes de passageiros e cargas;

IX – RAIMUNDO RODRIGUES PIMENTEL, representante das entidades civis representando os trabalhadores em transportes de passageiros e cargas;

X – ROSÂNGELA GOMES MENEZES CARDOSO, integrante com notório saber na área de trânsito."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Decreto nº 15015, de 09 de abril de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.887.093,28 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.269, de 24 de março de 2010 e autorização contida no artigo 10º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 3.887.093,28 (três milhões oitocentos e oitenta e sete milnoventa e três reais e vinte e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. 15015, 09 de abril de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			3.327.093,28
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	334041	0100	32.000,00
		335041	0100	75.000,00
		444042	0100	567.093,28
		445042	0100	2.653.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			560.000,00
23.001.08.244.1285.2006	APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	444042	0100	560.000,00
			TOTAL	3.887.093,28

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. 15015, 09 de abril de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.04.121.0000.0203	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			85.000,00
	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	334041	0100	70.000,00
		444042	0100	15.000,00
14.020.04.122.0000.0196	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			1.397.093,28
	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	1.397.093,28
14.021.04.122.0000.0199	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			400.000,00
	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	400.000,00
16.001.12.361.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			180.000,00
	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	180.000,00
17.012.10.301.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			85.000,00
	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	334041	0100	35.000,00
		444042	0100	50.000,00
19.001.23.573.1288.2075	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			20.000,00
	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO	444042	0100	20.000,00
20.001.13.392.1215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			262.000,00
	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	334041	0100	25.000,00
		444042	0100	32.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	334041	0100	25.000,00
		335041	0100	50.000,00
		444042	0100	130.000,00
23.001.08.244.1285.2006	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			140.000,00
	APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	444042	0100	140.000,00
24.001.20.601.1237.2022	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.318.000,00
	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	334041	0100	40.000,00
		444042	0100	478.000,00
		449052	0100	800.000,00
			TOTAL	3.887.093,28

DECRETO Nº 15031, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Altera dispositivos do Decreto nº 14666, de 3 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* e o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 14666, de 3 de novembro de 2009, que "Cria a Comissão Especial de Tombamento de bens públicos móveis e semoventes pertencentes ao Estado de Rondônia", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a Comissão Especial de Tombamento dos Bens Públicos Móveis, Imóveis e Semoventes para atuar nos seguintes órgãos pertencentes à Administração Direta: Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Social – SEDES, Secretaria

de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Controladoria Geral do Estado – CGE, Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Procuradoria Geral do Estado – PGE, Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos SEAE e Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

§1º Excetuam-se do disposto deste artigo a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, as Autarquias, Empresas Públicas e as Empresas de Economia Mista."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15032, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Demite servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2009/CEPAD/COR/PC/RO, de 4 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora **FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 300058694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Carreira Policial Civil, pelas transgressões disciplinares previstas no inciso V do artigo 38, inciso XXXVII do artigo 39 e inciso V do artigo 52, todos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15033, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 2257, de 3 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 2257, de 3 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica doada, nos termos da Lei nº 2257, de 3 de março de 2010, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, a edificação pertencente ao Estado de Rondônia, onde se encontra estabelecido o Centro Comunitário de Infância e Adolescência no Município de Colorado D'Oeste", ao Município de Colorado do Oeste, a edificação situada na Avenida Solimões com a Rua Tupi, nº 4352, Setor "A", Quadra 51 e Lote 01, onde está em funcionamento o Centro Comunitário de Infância e Adolescência – CCIA.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência da respectiva edificação perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15034, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 2258, de 3 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 2258, de 3 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica doada, nos termos da Lei nº 2258, de 3 de março de 2010, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, a edificação pertencente ao Estado de Rondônia, onde se encontra estabelecido o Ginásio Poliesportivo do Município de Colorado D'Oeste", ao Município de Colorado do Oeste, a edificação situada na Avenida Marechal Rondon, nº 4133, Setor "C", Quadra 01 e Lote 09, onde está em funcionamento o Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência da respectiva edificação perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15035, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 2259, de 3 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 2259, de 3 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica doada, nos termos da Lei nº 2259, de 3 de março de 2010, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, a edificação pertencente ao Estado de Rondônia, onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Colorado D'Oeste", ao Município de Colorado do Oeste, a edificação situada na Avenida Tapajós, nº 4078, Setor "B", Quadra 01-C e Lote 11, onde está em funcionamento a Câmara Municipal.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência da respectiva edificação perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15036, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 2260, de 3 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 2260, de 3 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica doada, nos termos da Lei nº 2260, de 3 de março de 2010, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, a edificação pertencente ao Estado de Rondônia, onde se encontra estabelecido o Centro de Saúde do Município de Colorado D'Oeste", ao Município de Colorado do Oeste, a edificação situada na Avenida Solimões, nº 4.400, Setor "A", Quadra 51 e Lote 02, onde está em funcionamento o Centro de Saúde.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência da respectiva edificação perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

Decreto nº 15037, de 15 de abril de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 912.038,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 912.038,00 (novecentos e doze mil trinta e oito reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.19.573.1119.2675	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA	339039	0100	72.000,00
15.020.06.181.1002.2271	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339032	3240	470.000,00
15.020.06.181.1002.2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	339039	3240	135.300,00
15.020.06.181.1002.2274	FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	339030	3240	69.998,00
		339033	3240	8.000,00
		339036	3240	30.480,00
		339039	3240	28.710,00
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	339030	3240	86.550,00
		339033	3240	11.000,00
TOTAL				912.038,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.19.571.1119.2673	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I	339030	0100	72.000,00
15.020.04.122.0000.0176	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	319091	3240	840.038,00
TOTAL				912.038,00

DECRETO Nº 15038, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de Fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de Fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo de voluntário, até 31 de dezembro de 2010, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – para o Município de Porto Velho: 3º SGT PM ADM RR RE 03078-2 RAIMUNDO SOARES DE MOURA; e

II – para o Município de Ji-Paraná: 3º SGT PM RR RE 03370-0 RAIMUNDO NONATO DIAS.

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandantes Gerais ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15039, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental NEGAXIP SURUÍ, no Município de Ministro Andreazza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental NEGAXIP SURUÍ, localizada na Linha 07, Km 60, Aldeia Payamah, no Município de Ministro Andreazza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO Nº 15040, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiário em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Fica nomeado, a contar de 1º de março de 2010, **PAULO ARTHUR MOTTA DE MORAIS**, para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2010, **ANDREZA GOMES BATISTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2010, **GABRIELA VIEIRA XIMENES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de abril de 2010, **ANDREZA GOMES BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de abril de 2010, **GABRIELA VIEIRA XIMENES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Cotador, da Gerência de Pesquisa e Análise de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e
Licitações

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 12 de abril de 2010, **ALINE MAGALHÃES DA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente I, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de abril de 201, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e
Licitações

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 12 de abril de 2010, **IALA MENDONÇA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente II, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e
Licitações

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 29 de março de 2010, **DENISE DE OLIVEIRA CHAVES**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Alimentos, da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de março de 2010, **RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **CRISTIE NE BATISTA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 25 de março de 2010, os termos do decreto de 18 de fevereiro de 2010, que designou **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE**

OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Pedagógico, da Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de março de 2010, **SANDRA BORGES MORAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de março de 2010, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Pedagógico, da Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010,

VALDIR ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **ARISLÂNDIO BORGES SARAIVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **LUIZ GUILHERME ROCHA MURAKAMI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **ADRIANA CHAVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **ADRIANA CHAVES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **TATIANE DA SILVA BENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2010, **RAIMUNDA ARRUDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, contar de 1º de abril de 2010, **ERANILDO COSTA LUNA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Coordenadoria Técnica, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **ELIZETE XAVIER DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **ELINE SILVA COSTA**, Titular e **MARANEI ROHERS PENHA**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheiras apresentadas pelo Poder Executivo, com mandato de 04 (quatro) anos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **SALETE MEZZOMO**, Titular e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, na

qualidade de Conselheiras apresentadas pelo Poder Executivo, com mandato de 04 (quatro) anos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAES**, Titular e **JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIM**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheiros apresentadas pelo Poder Executivo, com mandato de 04 (quatro) anos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **JUSCILENE DE OLIVEIRA FLORES**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheira Suplente, apresentada pelo Poder Executivo, em substituição a **IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAES**, para complementação de mandato, até 29 de março de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheiro Titular, representante da Associação de Pais e Professores, em substituição a **ELINE SILVA COSTA**, para complementação de mandato, até 22 de maio de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **FLÁVIO DE JESUS**, Titular e **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheiros representantes da Secretaria de Estado da Educação, para complementação de mandato, até 8 de outubro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2010/ SUPEL-RO**PROCESSO: 01.1712.01271-00/2009/SESAU/RO**

OBJETO: : Aquisição de material permanente (04 veículos adaptados para ambulância, sendo 02 (duas) Tipo B – Suporte Básico e 02(duas) Tipo D – Suporte Avançado (UTI Móvel), para atender a demanda do Hospital Regional de Cacoal, a pedido da Secretaria do Estado de Saúde - SESAU, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

ADENDO MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS designado por força do Decreto Estadual nº 14.510 de 28 de agosto de 2009, torna público aos interessados, e em especial as Empresas Participantes da Licitação em epígrafe, que Edital foi retificado, conforme adiante segue.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
... No item 2.4. do edital e no ANEXO II Termo de Referência o item 9. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 dias corridos, a partir da data do recebimento da nota de empenho, devendo ser entregues a Comissão de Recebimento designada pela SESAU/RO, que fará o recebimento provisório, e, em até 15(quinze) dias, após o recebimento provisório, se dará o recebimento definitivo pela Comissão de Patrimônio.	No item 2.4. do edital e no ANEXO II Termo de Referência o item 9. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de até 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da nota de empenho, devendo ser entregues a Comissão de Recebimento designada pela SESAU/RO, que fará o recebimento provisório, e, em até 15(quinze) dias, após o recebimento provisório, se dará o recebimento definitivo pela Comissão de Patrimônio.
...Anexo I, Minuta de Contrato: CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA	...Anexo I, Minuta de Contrato: CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
a) O prazo de entrega do objeto contratual é de no máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.	a) O prazo de entrega do objeto contratual é de no máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
... No ANEXO II Termo de Referência o item 01 e 02 no QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e no ANEXO III Proposta de Preços: Aquisição de Veículo tipo furgão porte médio, adaptado para Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte com causa conhecida e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte, com causa desconhecida, não classificado com potencial que necessite de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino, contendo no mínimo as descrições abaixo:	... No ANEXO II Termo de Referência o item 01 e 02 no QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e no ANEXO III Proposta de Preços: Aquisição de Veículo tipo furgão porte médio, adaptado para Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte com causa conhecida e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte, com causa desconhecida, não classificado com potencial que necessite de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino, contendo no mínimo as descrições abaixo:
-Veículo zero km, na cor branca, tipo furgão, teto alto, ano e modelo mínimo: 2010/2010, fabricação Nacional, funcional a Diesel, com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré, potência mínima de 125 cv, motor ...	-Veículo zero km, na cor branca, teto alto, ano e modelo mínimo: 2010/2010, funcional a diesel, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 a ré, potência mínima de 114 cv, regulagem ...

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **30 de abril de 2010, às 10h00min horário de Brasília**. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em, Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 15 de abril de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO**Pregoeiro/SUPEL-RO****MAT.: 300089179****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2010/ SUPEL-RO****PROCESSO: 01.1712.01289-00/2009/SESAU/RO**

OBJETO: Aquisição de material permanente (05 veículos zero km, sendo 02 (dois) Veículo utilitário, porte médio tipo furgão/van, destinado a transporte de materiais diversos e 03 (três) Veículo, pequeno porte tipo passeio, na cor branca, zero km, para transporte de passageiros) para atender a Administração do Hospital Regional de Cacoal, a pedido da Secretaria do Estado de Saúde - SESAU, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

ADENDO MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS designado por força do Decreto Estadual nº 14.510 de 28 de agosto de 2009, torna público aos interessados, e em especial as Empresas Participantes da Licitação em epígrafe, que Edital foi retificado, conforme adiante segue.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
... No item 2.4. do edital e no ANEXO II Termo de Referência o item 8. PRAZO DA ENTREGA: Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a partir da data do recebimento da nota de empenho, devendo ser entregues a Comissão de Recebimento designada pela SESAU/RO, que fará o recebimento provisório, e, em até 15(quinze) dias, após o recebimento provisório, se dará o recebimento definitivo pela Comissão de Patrimônio.	... No item 2.4. do edital e no ANEXO II Termo de Referência o item 8. PRAZO DE ENTREGA: Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da nota de empenho, devendo ser entregues a Comissão de Recebimento designada pela SESAU/RO, que fará o recebimento provisório, e, em até 15(quinze) dias, após o recebimento provisório, se dará o recebimento definitivo pela Comissão de Patrimônio.
...Anexo I, Minuta de Contrato: CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA	...Anexo I, Minuta de Contrato: CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
a) O prazo de entrega do objeto contratual é de no máximo de até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.	a) O prazo de entrega do objeto contratual é de no máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
... No ANEXO II Termo de Referência o item 4. ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS item 01 e no ANEXO III Proposta de Preços: Veículo utilitário, porte médio (furgão/van) destinado a transporte de materiais diversos, contendo no mínimo as descrições abaixo:	... No ANEXO II Termo de Referência o item 4. ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS item 01 e no ANEXO III Proposta de Preços: Veículo utilitário, porte médio (furgão/van) destinado a transporte de materiais diversos, contendo no mínimo as descrições abaixo:
-Veículo zero km, na cor branca, teto alto, ano e modelo mínimo: 2010/2010, fabricação Nacional, funcional a diesel, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 a ré, potência mínima de 125 cv, regulagem ...	-Veículo zero km, na cor branca, teto alto, ano e modelo mínimo: 2010/2010, funcional a diesel, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 a ré, potência mínima de 114 cv, regulagem ...

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **30 de abril de 2010, às 09h00min horário de Brasília**. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em, Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 15 de abril de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO**Pregoeiro/SUPEL-RO****MAT.: 300089179****ADENDO MODIFICADOR Nº. 002**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Sr^a. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. **15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público aos interessados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01385-00/2009/SESAU/RO**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de alto custo do elenco de uso excepcional, no período de 12 meses, para atender os pacientes ativos cadastrados, conforme Portaria nº 2.577/GM, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações, conforme solicitação do órgão de origem – **SESAU/RO**.

• **ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES O LOTE 18 (ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA), PERMANECENDO SOMENTE O ITEM 01:**

LOTE 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOXINA BOTULÍNICA 100UI; PÓ SECO A VÁCUO, COM 0,5mg DE ALBUMINA HUMANA E 0,9mg DE NaCl (frasco/ampola)	F/A	141			
TOTAL						

• **ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 01 DO LOTE 23 (ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA):**

LOTE 23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILGRASTIM 300 MCG/1ML	INJETÁVEL	250			
TOTAL						

• **ACRESCENTA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES OS LOTES 30 E 31 (ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA):**

LOTE 30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOXINA BOTULÍNICA 500UI	F/A	349			
TOTAL						

LOTE 31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOXINA BOTULÍNICA 100UI; COM 5mg DE GELATINA, 25mg DE DEXTRANO E 25mg DE SACAROSE (frasco/ampola)	F/A	141			
TOTAL						

Informamos que em face do pedido de esclarecimento, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **30 de abril de 2010, às 09h00min (horário de**

Brasília - DF), no site: **www.comprasnet.gov.br**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 15 de Abril de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO
MAT.: 300062929

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº. 007/10/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.
01.1420.00108-00/2010/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.590 de 25 de setembro de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS, **DA DECISÃO DA COMISSÃO:**

“...**CLASSIFICAR** a proposta da empresa **MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 115.785,00** (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), prazo de execução de **60 (sessenta) dias corridos...**”

NOTIFICAR em face da ausência do representante legal da licitante, o Presidente concedeu o prazo de **02 (dois) dias úteis** para manifestação recursal, nos termos do art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse da licitante em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo termo de renúncia nesta SUPEL.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **136/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00285-00/2010/SESDEC/RO**
OBJETO: **Aquisição de material permanente (veículo do tipo microônibus com capacidade mínima de 22 lugares mais 01 (um) motorista) para atender as necessidades da Polícia Militar, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.**

FONTE DE RECURSO: **3212 - Convênio e Outras Transferência Federais e 0116 - Contrapartida do Estado.**
PROJETO ATIVIDADE: **1276**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**
DATA DE ABERTURA: **03 de maio de 2010, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da

SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 14 de Abril de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/10/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.
01.1420.00057-00/2010/DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.590 de 25 de setembro de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “**INABILITAR** a empresa **LUFEM CONTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado Atestado de visita ao local da Obra, **sem assinaturas do engenheiro fiscal e gerente de obras rodoviárias**, atestando que a empresa através de seu Responsável Técnico vistoriou a área destinada à execução dos serviços e tem conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 7.1 alínea “g” do Edital. Decidiu, ainda, **HABILITAR** as empresas: **CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** e **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA** por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia. Porto Velho/RO, 26 de março de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 24 /GAB/SEPLAN PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo nº: 1301.00127-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) senhor: **ILARIO BODANESE**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2010NE000301 e 2010NE00302, alocado neste processo.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMEDE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390.30	R\$ 5.000,00
04.122.1015	2244	3390.39	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

VALORES

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: **ILARIO BODANESE**
CPF: **097.262.849-53**
Cargo: Secretário Regional/Vilhena

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº. 26 /GAB/SEPLAN Porto Velho, 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00156-00-2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **ADNALDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional de Planejamento e Gestão de Ouro Preto do Oeste, CPF nº. 084.953.512-34, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2010NE00297 e 2010NE298, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1281	1147	3390-30	11.000,00
04.122.1281	1147	3390-39	4.000,00
TOTAL			15.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº. 23 /GAB/SEPLAN Porto Velho, 08 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00152-00-2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **SILVIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional de Planejamento e Gestão de Jarú, CPF nº. 323.642.889-91, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 3.000,00 (três mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2010NE00289, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1281	1147	3390-30	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 006/2010/SEPLAN
Porto Velho, 01 de abril de 2010.

Atendendo o Contrato nº **032/PGE-2010**, e aos dispositivos do Edital CP nº 049/09/CPLO/SUPEL/RO, vimos autorizar o início dos serviços de **prestação de serviços técnicos de consultoria pelo Consórcio, envolvendo estudos e assessoria técnica, em favor da SEPLAN, e seguindo as suas orientações, incluídos, nessa prestação, a elaboração de projetos e implantação do plano de desenvolvimento institucional, tomando-se como parâmetro em tudo as exigências, critérios, definições e o que mais consta no processo, a partir do termo de referência**, tendo tudo em harmonia com o Contrato acima referido, apensado ao Processo nº 01.1301.00306-00/2009.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

À Empresa

CONSÓRCIO ARCHITECH CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA e SANEA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº. 25 /GAB/SEPLAN Porto Velho, 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00151-00-2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **MAURICIO PIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional de Planejamento e Gestão de São Francisco do Guaporé, CPF nº. 143.896.819-15, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 8.000,00 (oito mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2010NE00299 e 2010NE300, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1281	1147	3390-30	4.000,00
04.122.1281	1147	3390-39	4.000,00
TOTAL			8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00133-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da SEPLAN e Regionais, no valor de **R\$ 7.990,00** (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais), em favor da Empresa: **REVPEL – COMERCIO, DIST. E SERVIÇOS LTDA**, conforme Parecer nº **034/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 12/13 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 09 de Março de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00126-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Suprimento de Informática, para atender as necessidades da SEPLAN e Regionais, no valor de **R\$ 7.947,50** (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), em favor da Empresa: **REVPEL – COMERCIO, DIST. E SERVIÇOS LTDA**, conforme Parecer nº **033/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 13/14 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 09 de Março de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.0088-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Pastas Envelope, para atender ao VIII Fórum de Governadores da Amazônia Legal, no valor de **R\$ 5.385,00** (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), em favor da Empresa: **NATURE COURO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA**, conforme Parecer nº **032/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 12/13 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 10 de Março de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00148-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Garrafas Térmicas, para atender as necessidades da SEPLAN e Regionais, no valor de **R\$ 7.975,00** (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), em favor da Empresa: **REVPEL – COMERCIO, DIST. E SERVIÇOS LTDA**, conforme Parecer nº **035/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 12/13 dos autos

em epígrafe, Porto Velho, 09 de Março de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo Nº **1301.00468-00-2010**, em especial a inquestionável aquisição do material, para tender os serviços de revisões do veículo Placa NDW-4717, devidamente certificado por quem de direito, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a Despesa em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, o débito no valor de **R\$ 429,48** (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), referente a Nota Fiscal nº 47516

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo Nº **1301.0088-00-2010**, em especial a inquestionável aquisição do material de consumo, devidamente certificado por quem de direito, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** e Despesa em favor da empresa **NATURE COURO CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA**, o débito no valor de **R\$ 5.385,00** (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), referente a aquisição de Material de consumo (pastas envelope) afim de atender o VIII Fórum de Governadores da Amazônia Legal, No dia 12/03/2010, Nota Fiscal nº 2353.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração**EDITAL N. 142/GDRH/SEAD, DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Determinação Judicial – Liminar, constante do Mandado de Segurança n. 0003494-35.2010.8.22.0000, torna público o retorno ao Curso de Formação Básica – 3ª Turma, do candidato do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
SEXO	MUNICÍPIO	CLASS.
FINAL		
10700053	MARCIO ANTONIO LOPES	Agente Penitenciário
Masc.	Vilhena	29

Porto Velho, 13 de abril de 2010.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 143/GDRH/SEAD, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, Senhor Moacir Caetano de Santana, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme justificativa apresentada no Ofício n. 135/2010/NAM/NRH/SEDUC, de 14/4/2010, **Torna sem efeito o Edital n. 138/GDRH/SEAD, de 12 de abril de 2010**, que convocou candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 085/GDRH/SEAD, de 08 de março de 2010, constantes do Anexo deste Edital, para a contratação no emprego de **Professor** para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 2.207, de 12 de dezembro de 2009.

Informamos que a devida convocação será divulgada em data oportuna, sendo disponibilizada nos sítios www.rondonia.ro.gov.br, www.diop.ro.gov.br, e ainda em jornal de Circulação no Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL N. 139 /GDRH/SEAD,
DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento à **AÇÃO ORDINÁRIA de n. 0002845-38.2008.8.22.0001**, solicita o comparecimento da servidora demitida, **JURACY NOGUEIRA DE MENEZES, CPF n. 220.847.622-00, no regime de CLT**, a se fazer presente, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
End. Rua Aparício de Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

A servidora deverá apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação da servidora, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Porto Velho – RO, 13 de Abril de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.
EDITAL N. 141/GDRH/SEAD, 14 DE ABRIL DE 2010.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo **Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008**, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, e, em cumprimento ao Ofício n. 228/PT/PGE, de 17/3/2010 – MS – 001.2009.012298-3, e conforme o Resultado Final do Concurso Público para a candidatura, homologação pelo **Edital n. 111/GDRH/SEAD, de 24 de março de 2010**, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1460, de 31/3/2010, **convoca** a candidata, constante do Anexo IV deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Prisionais Estaduais, nomeada pelo **Decreto n. 15024, de 12/4/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1468, de 13/4/2010.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pela candidata, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados pelo candidato, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los para fins de efetivação de sua posse;

4. A apresentação dos **Documentos exigidos para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho;

5. O prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **13/4/2010**, data da publicação do Decreto de nomeação n. **15024, de 12/4/2010**, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1468, de 13/4/2010, constantes do **Anexo III – Prazos para procedimentos de Posse**, deste Edital;

6. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito) horas** da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e uma fotocópia.	-
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais - Original e uma fotocópia.	Menores de 18 anos de idade.
1	Cartão de Vacinas de dependentes - Original e uma fotocópia.	Menores de 5 anos de idade.
2	Cédula de Identidade - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
2	CPF/MF - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
1	Título de Eleitor - Original e uma fotocópia.	-
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - Original e uma fotocópia.	-
1	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado) - Original e uma fotocópia.	-
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento - Uma fotocópia da última.	-
1	Certificado de Reservista - Original e uma fotocópia.	-
Originais	Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupa deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a) Carga Horária Contratual; b) Horário de Trabalho e Regime Jurídico), expedida pelo próprio candidato – Duas vias originais.	Com firma reconhecida.
2	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica, comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.	Autenticadas em cartório.
Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pela SEFINIRO (site: www.sefiniro.gov.br)
Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pelo TCE/RO (site: www.tce.ro.gov.br)
Original	Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Original.	-
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - Original e uma fotocópia.	Páginas da fotografia e da identificação
1	Comprovante de Residência - Original e uma fotocópia.	-
Originais	Dois fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Originais	Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos – Originais.	(site: www.tj.ro.gov.br)
Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos – Original.	(site: www.trf1.gov.br)
Originais	Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais , ações cíveis , penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte - emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público , emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Original	Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos, do local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - Original.	-
Original	Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo categoria "B"), original e uma fotocópia.	Autenticadas em cartório.
1	Se possuir Conta Corrente do Banco do Brasil Pessoal Física - Uma fotocópia do comprovante.	-

ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.
Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 07 de outubro de 2009.**RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasma IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

- 01 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
- 02 - Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 03 - Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
- 04 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 05 - Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	13/4/2010 a 12/5/2010
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	13/4/2010 a 11/6/2010
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	13/4/2010 a 12/5/2010
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	13/4/2010 a 12/5/2010
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	13/4/2010 a 11/6/2010

ANEXO IV – CANDIDATA NOMEADA PELO DECRETO N. 14024, DE 12/4/2010.Cargo: **Agente Penitenciário – Feminino**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOCALIDADE	PROCESSO	RESULTADO NO CFB
101001275	CLECIANE NUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Porto Velho	001.2009.012298-3	Aprovada

EDITAL N. 140/GDRH/SEAD, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a **Secretaria de Estado da Administração/GDRH**, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tratar de assuntos referentes a sua Posse.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME
SANDRO LUIS LOPES DA SILVA

DATA DA POSSE
3/12/2009

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº B029/2009/PROGER/IPERON.

Em atenção ao Parecer nº.153/GECAI/CGE-2010, Item 3.6 onde menciona erro no ano do numero do processo, RETIFICAMOS: ONDE – LÊ

DO PROCESSO: 2220/718/2008

LEIA – SE

DO PROCESSO: 2220/718/2009

WILSA CARLA AMANDO

Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA

Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

JOSÉ DIONIZIO COSTA DA SILVA

Sócio Gerente

EM 14/04/2010

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.561/GAB/SESAU

Porto Velho, 12 de abril de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, no Gabinete/SESAU o servidor **ELIZEU LOPES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300044340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES

Secretária Adjunta/SESAU.

PORTARIA Nº562/GAB/SESAU

Porto Velho, 13 de abril de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 097/DIRETORIA/CES/RO de 05 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 2º. – **Incluir** os servidores abaixo relacionados na Portaria nº. 109/GAB/SESAU de 02 de fevereiro de 2009, publicada no Diário oficial do Estado nº. 1181 de 10/02/09 que designa os servidores para comporem a Comissão de Recebimento e certificação de materiais e serviços, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Claudia PedrazaRodrigues Kfour	Secretária Executiva	300053364
Arthelúcia Maria Amaral da Silva	Secretária Geral	300053711

Art. 3º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº. 180/GAB/SESAU de 06 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 1206 de 19/03/09.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES

Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº563/GAB/SESAU

Porto Velho, 13 de abril de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 175/GRECSS/SESAU de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO CIRILO LOPES**, Chefe de Núcleo, matrícula 300011123, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo na Gerência de Regulação, Controle em Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU em substituição a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300007900, no período de 01.01.2010 à 30.01.2010 por motivo de férias e 01.02.2010 à 02.03.2010 referente à Licença prêmio por Assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES

Secretária Adjunta/SESAU

Portaria nº564/GAB/SESAU

Porto Velho, 12 de abril de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do decreto Nº 9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 198/2010/GAP/SESAU de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Levantamento e Baixa Patrimonial, de Bens Móveis e Imóveis desta Secretária de Estado da saúde/SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

COMISSÃO – 01/2010/GAP/SESAU

NOME	CARGO	MATRICULA
LOTAÇÃO		
André Luiz dos Santos	Presidente	300060852

GAP/SEAU

Adalmir Melo da Costa	Vice-Presidente	300075822
GAP/SESAU		
Isac de Paula Barbosa	Membro	300073813
GAP/SESAU		
Luiz Fabio Alves de Oliveira	Membro	300065934
GINFO/SESAU		
José Lilson Lopes Silva	Membro	300002401
CEMETRON		
José Gonzaga da Costa	Membro	300086117
GAP/SESAU		

COMISSÃO – 02/2010/GAP/SESAU

NOME CARGO MATRICULA
LOTAÇÃO

Erasmio dos Santos Biasuz	Presidente	300086492
GAP/SEAU		
Marlúcio Emidio dos Santos	Vice-Presidente	300016201
GPOP/SESAU		
Paulo Ribeiro Rodrigues	Membro	300077627
GAP/SESAU		
José Gonzaga da Costa	Membro	300086117
GAP/SESAU		
Paulo César Bergamin	Membro	300073849
GAP/SESAU		
Anerli Lessa Rodrigues	Membro	300068433
GAP/SESAU		
Elíabe Aguiar de Assis	Membro	300071411
GAP/SESAU		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES

Secretária Adjunta/SESAU.

PORTARIA nº 006 DIRETORIA/CES/RO

Porto Velho, 05 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, com base em suas competências estabelecidas pela Lei 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 333/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno.

RESOLVE:

Compor a Comissão de Organização do I Seminário Estadual Sobre Violência Urbana e o Impacto Financeiro no Sistema Único de Saúde – SUS, conforme relação abaixo especificada, coordenadas pelos (as) primeiros (as) nomes:

Coordenação Geral

-Rodrigo Almeida de Souza – Conselheiro de Saúde/SIMERO
-Raimundo Nonato Soares – Presidente do CES/RO
-Arthelúcia M^a. Amaral da Silva – Secretária Geral
-Claúdia Pedraza Rodrigues Kfour – Secretária Executiva -CES/RO
- Elias Doenha – CES/RO

Comissão Técnico

-Maria Helena Coutinho Ferreira – CES/RO
-André Conceição Machado – Assessor Contábil CES/RO
-Jucélio Luiz da Silva – CES/RO
- William Paschoalin - Conselheiro de Saúde/SIMERO

Comissão de Comunicação Social

-Laudicea Maria dos Santos – CES/RO
- Setembrino de Oliveira Alencar – Cerimonial de Eventos da SESAU

Comissão de Logística

- Rita Brito Oliveira – CES/RO
- Delma Castro dos Santos – CES/RO
- Gleidson Barbosa da Silva – CES/RO

Comissão de Relatoria

- Renato Barbosa Belo – CES/RO
- Elnir Miguel da Silva Costa – CES/RO

Assessoria Jurídica

- Maurício Calixto Júnior – Assessor Jurídica do CES/RO

Publique-se, Registre-se
e Cumpra-se

Raimundo Nonato Soares
Presidente do CES-RO.

FHEMERON

PORTARIA nº 26 / GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 12 de abril de 2010.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA
E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores, **SEVERINO JOSÉ DA COSTA NETO**, Assessor Técnico, cadastro 300092702, **JOSÉ TAVARES DE LIMA**, Oficial de Manutenção, cadastro 300022486, **NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**, Agente em Atividade Administrativa, cadastro 300014888, **IVANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, GERENTE 2, cadastro 300063651, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de realizar levantamento e baixa dos bens Patrimoniais inservíveis, localizados na FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, no período de 90 (noventa) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0565/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 2º da Portaria n.542/10-GAB/Seduc, de 8 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n.1468, de 13.4.2010, que designa os servidores, a seguir mencionados,

para sob a presidência do primeiro, compor Comissão destinada a certificar notas fiscais e emitir relatórios dos serviços prestados por empresas, referentes à aquisição de passagens aéreas.

Onde se lê:

- 1 – Maria Tânia Gregório, matrícula n.300013797;
- 2 – José Antunes Cipriano, matrícula n. 300019765;
- 3 – Elisabete da Costa Rocha Ferreira, matrícula n.300039641.

Leia-se:

- 1 – Maria Tânia Gregório, matrícula n. 300013797;
- 2 – Emília Yoshimi Iguchi, matrícula n. 300019765;
- 3 – João Porto Cardoso Júnior, matrícula n. 300039641.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0579/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão, destinada a certificar as notas fiscais e emitir relatórios dos serviços prestados pela Empresa Almeida & Costa Ltda (Rondon Palace), a Gerência de Educação/Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação, para realização do Seminário Estadual de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

- Maria Inês Coelho Barbiretzki, matrícula n. 300026496;
- Magno de Andrade Moura, matrícula n. 300062744;
- Chirlane Nobre Belo, matrícula n. 300039119.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 151/CGI/Seduc/10, fls. 641/642, a Justificativa e o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira-Daf/Seduc, fls. 643/645 e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.04007-00/2005/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 125,82 (cento e vinte cinco reais, oitenta e dois centavos), referente ao período de 01 a 03/02/2010, em favor de Tânia Regina Lopes, CPF n. 832.535.642-15, referente à locação de imóvel, onde funciona a Representação de Ensino de Seringueiras/RO, objeto do Contrato Administrativo n. 129/PGE/2005, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 09 de abril de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501.00233-00/2010
Assunto: Convênio 323/2008
Bombeiro Mirim

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 01.1501.00233-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente, sendo: Kit aquático, cujo valor é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** em favor da empresa **ORTOPRÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a qual foi vencedora do item 1; por atender todas as exigências da Justificativa de Compras, fls. 28/34, e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, RO, 13 de abril de 2010.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

Processo: 1501.00232-00/2010
Assunto: Convênio 377/2008
Curso Técnico em Emergências Médicas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 01.1501.00232-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de materiais permanentes, sendo: 05 conjuntos de **APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO**, cujo valor unitário é de R\$ 110,00 (cento e dez reais), total de **R\$ 550,00 (quinhentos reais)** em favor da empresa **ORTOPRÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a qual foi vencedora do item 1; **MACA TIPO SKED** no valor de **R\$ 2.380,0** (dois mil, trezentos e oitenta reais), em favor da empresa **DENTAL SAÚDE LTDA**, a qual foi vencedora do item 2, por atenderem todas as exigências da Justificativa de Compras, e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, RO, 13 de abril de 2010.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

Polícia Civil

PORTARIA Nº 101/GAB/COR/PC/RO
Porto Velho, 09 de Abril de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00, considerando teor dos autos da Sindicância Administrativa nº 009/2010/SPA/COR/PC/RO, de 24.02.2010.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Maria da Penha Fosse**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300014272, **Aguida Maria de Vasconcelos Oliveira**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017833, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e, **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO**, Agente de Polícia, matrícula nº 300060089, o qual, segundo consta dos autos da Sindicância Administrativa susomencionada, ocorreu um tumultuo na praça localizada em Itapuã do Oeste – RO, no dia 15 de fevereiro de 2010, ocasião em que o Policial Militar Eduardo Andrade Teixeira e seus colegas que encontravam-se de serviço, interferiram, abordando dois adolescentes, os quais passaram a desatá-los, bem como, ofereceram resistência, sendo um deles filho do policial ora acusado. Que na delegacia, os adolescentes foram liberados, tendo o filho do mencionado policial foi entregue para a tia, a qual é a mãe do outro menor. Momentos após, o Policial Militar Eduardo Andrade Teixeira, recebeu uma ligação do acusado, este passou a proferir ameaças, não deixando aquele explicar o que havia ocorrido, de forma que assim

agindo, em tese, o acusado deixou de observar o dever funcional constante do inciso, V (conduzir na vida pública como na particular de modo a dignificar a função policial), do **art. 38**, e, incisos **XXI** (interceder maliciosamente em favor ou contra parte) e **XXXIV** (tecer comentários que possam gerar descrédito da instituição policial) do **art. 39**, todos da **Lei Complementar nº 76/93**. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início, o servidor acusado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 107/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 12 de abril de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 007/2010/ DPR/COR/PC/RO, 05/04/2010.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 06/04/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010/CEPA/COR/PC/RO, de 05/02/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Antonio Paixão dos Santos
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO
Em exercício

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00034-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada serviço gráfico em confecção de Notificação Regular e Certificado de Vistoria, a fim de atender as necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **RENASCER GRÁFICA E ED. LTDA**, no valor total de **R\$ 7.979,00** (sete mil novecentos e setenta e nove reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 025-10/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho - RO, 13 de abril de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do FUNESBOM

Portaria nº 010/FUNESBOM

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para que sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Serviços do CBMRO.

-BM	RE 0218-7	ANA CARLA MAURÍCIO
-BM	RE 0302-6	KEYLA DURAN SIDON
-BM	RE 0322-2	FABIO DA SILVA ELER

Art. 2º Determinar que esta Portaria tenha seus efeitos administrativos a contar de 01 de abril de 2010 com encerramento em 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante Geral

DETRAN

Portaria 1119/GAB/DETRAN/RO em 12.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI 1112/GRH/DETRAN/RO de 09.04.2010
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR, a partir de 12.04.2010, a servidora LEIDIONARA

APARECIDA VARGAS, para cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Coordenadora de Habilitação do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 1113/GAB/DETRAN/RO, de 09.04.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1129/GAB/DETRAN/RO em 13.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 4753/2009- DETRAN-RO, de 29.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCIAR**, até o dia 31.12.2010, a Empresa **ANTONIO OSVALDO LOPES DESPACHANTE ME**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOPES**, inscrita no CNPJ/MF 11.269.126/0001-82, para atuar no Município de Seringueiras/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"A/B"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1135/GAB/DETRAN-RO em 13.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 101/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ANDREIA XAVIER RIBEIRO BOSA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 752.219.342-72 e RG 849397 SSP/RO, residente no município de Cerejeiras/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Vilhena/RO:

- **MARCO TULIO COSTA TEODORO** - CRM n. 431/RO;
- **ARTUR CLEOMAR DE FREITAS** - CRM n. 95/S;
- **RICARDO M. D'IGLESIAS VIEIRA** - CRM n. 1604/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1136/GAB/DETRAN/RO em 13.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1123/GRH/DETRAN/RO, de 12.04.2010;

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR, a partir de 13.04.2010**, a servidora **HOSANA ROSEANE DE ARAÚJO**, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de 2º Categoria do DETRAN/RO, no município de Presidente Médici, símbolo CDS-10, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1137/GAB/DETRAN-RO em 13.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; **Considerando** o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9078/2008/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCIAR**, provisoriamente, pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **NACIONAL PLACAS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia

NACIONAL PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.437.276/0001-58, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **052/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1141/GAB/DETRAN-RO em 14.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o teor da C.I. nº. 222/2010/DEAF/DETRAN-RO, de 14.04.2010; **Considerando** o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE**, como **GESTOR** dos contratos abaixo discriminados, a partir de 15.04.2010;

CIRETRAN/IMÓVEL	LOCADOR	CONTRATO
Alto Paraíso	Antonio D. Casarin	014/06
Alto Alegre dos Parecis	José Jesus dos Santos	035/05
Alvorada D'Oeste	Cristiano Ferreira Lopes	018/08
Buritis	Janete Aparecida de Paula	032/08
Cabixi	Nilton Antônio Farias	020/07
Cacaulândia	Cleonice Aparecida Valério	019/09
Campo Novo	Ana Maria Colombo	015/08
Candeias	Maria C. Gomes da Costa	017/09
Castanheiras	José Bezerra Soares	003/07
Chupinguaia	Rogério R. dos Santos	010/09
Colina Verde	Jasiel Weckwerth	004/10
Corumbiara	Francisco M. do Amaral	038/08
Cujubim	Marcio G. de Souza	032/05
Extrema	Aurélio Batista Abati	009/07
Gov. Jorge Teixeira	Jonas Dultra dos Santos	031/08
Guanabara	Amarildo Chaves Leite	008/09
Lauro Sodré	Social Imóveis Empreendimentos Ltda	015/05
Ministro Andreazza	Valter C. Mendes	045/06
Mirante da Serra	Adnaldo de Andrade	005/07
Migranteópolis	Rozilene Ferreira Plaster de Oliveira	012/10
Monte Negro	Ilda Bermond Moreira	004/09
Novo Horizonte	Cilene N. Silva Constância	014/08
Nova Califórnia	Noel Ribeiro dos Santos	011/10
Nova Estrela	Alcides Rosa	010/10
Nova Londrina	Silvana Balleiro Santos	008/10
Nova Mamoré	Orlando de S. M. Araújo	007/09
Nova União	Miguel A. de Souza	020/09
Posto Avançado 5º BEC	Maria Divina da Silva	036/09
Posto Avançado Zona Leste	Edna Alves Rocha	021/05
Posto Avançado Zona Sul	Sandra S. Stephanoviche	020/05
Posto Avançado Estrela de RO	Uenderson Caliman Macedo	051/09
Posto Avançado Jaci-Paraná	Walter Assis Mendeiro	035/09
Posto Avançado Ji-Paraná	JB-Imobiliária	039/08
Posto Avançado N. Dimensão	Benedita Sebolde	047/09
Posto Avançado Rio Crespo	Elsângela F. Ramalho	033/09
Posto Avançado São Domingos	Elcles Adriano Justino	031/09
Posto Avançado Tarilândia	Eliane Carvalho Oliveira	025/08
Parecis	Clóvis A. Oliveira	014/09
Pimenteiras D'Oeste	Francisco M. do Amaral	049/09
Primavera	Elias Telaroli	041/06
Rondonias	Wagner de Souza Bastos	027/07
São Francisco	Doralice A. de Brito	018/09
São Miguel	Valmir Admar	028/06
Santana do Guaporé	Ismael Raimundo Alves	009/10
São Felipe	Ivanilde B. Matt	015/09
Seringueiras	Tânia Regina Lopes	026/07
Santa Luzia	Samuel Vieira Garcia	001/08
Sub-Procuradoria Ji-Paraná	JB-Imobiliária	041/09
Teixeirópolis	José V. Custódio	037/09
Theobroma	Algimiro A. de Siqueira	017/07
Triunfo	Quitéria Gomes Resi	007/10
União Bandeirantes	Pablo Antônio Antonelo Silva	006/10
Urupá	Derci A. de Abreu	032/09
Vale Anari	Nelci Bueno Santana	003/09
Vale Paraíso	Elza de Souza Rodrigues	026/08
Vista Alegre do Abunã	Lidia Caetano dos Santos	013/10

Art. 2º - **DESIGNAR**, o servidor **PHILIPPE DIONISIO MENDONÇA**, para atuar como **GESTOR** dos contratos supracitados, a partir de 15.04.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1142/GAB/DETRAN-RO em 14.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1127/GRH/DETRAN-RO, de 13.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 07.04.2010, a servidora **MINA DANAE FRANCO GOMES**, do cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1143/GAB/DETRAN-RO em 14.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1128/GRH/DETRAN-RO, de 13.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 07.04.2010, a servidora **ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES**, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1144/GAB/DETRAN-RO em 14.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 032/2010 Comissão de CNH de 05.04.2010;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **Que o DETRAN** deixe de conceder a CNH definitiva, face o **cancelamento da Permissão** do direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infrações comprovadas nos respectivos autos de infrações juntadas nos Processos abaixo mencionados:

Nº	Nº Proc.	Artigos	Nº Parecer	Nome do Condutor	Registro
01	10.509/2009	165	2538/2009	Alex Sandro da Conceição Silva	04736981377
02	10.474/2009	244 I	2515/2009	André Luiz Sabai	04039724168
03	13.715/2009	162 III	0283/2010	Anselmo Charles Meytre	04697576731
04	15.299/2009	230 XI e 175	0458/2010	Avilton da Silva Portigo	04651294200
05	9.825/2009	162 III e 230 V	0037/2010	Carlos Ferreira de Castro Matines	04599810694
06	12.622/2009	244 II	0267/2010	Carlos Junior Vitorino	04503014385
07	6.767/2009	165	2507/2009	Clodoaldo Martins de Oliveira	04422284459
08	12.883/2009	244 II	0265/2010	Crismeire Vilhalva	04627059443
09	10.484/2009	244 I	2534/2009	Danilo Silva Neves	04635858376
10	14.761/2009	244 I	0390/2010	Danilo Souza da Silva	04751361494
11	9.544/2009	165	0034/2010	Deive Vieira de Oliveira	04482434636
12	12.627/2009	244 I	0273/2010	Deywyd Artur da Silva	04640471828
13	11.738/2009	244 I	0162/2010	Diego Magalhães Santos da Silva	04713233370
14	10.372/2009	244 I	2514/2009	Diogenes da Silva Oliveira	04592225121
15	10.503/2009	175 e 230 IX	2533/2009	Edenilson Barboni Albino	04633070730
16	11.778/2009	244 I	0091/2010	Ediene Hammer	04458761794
17	8.917/2009	165	0038/2010	Edivando Pereira de Souza	04641744200
18	12.296/2009	165, 176 I e 232	0117/2010	Elves Santana do Nascimento	04673244716
19	14.825/2009	244 I	0391/2010	Eustáquio Soares da Silva	04652244764
20	14.961/2009	244 I e 252 IV	0395/2010	Evanildo de Lima Abreu	04643133225
21	12.433/2009	244 II	0134/2010	Ewerthon Lopes Tobar	04634797050
22	15.232/2009	244 II	0436/2010	Fabiano Bueno Marra	04615356120
23	12.831/2009	175	0269/2010	Fabiano Pereira de Lima	04726939654
24	11.240/2009	165 e 252 IV	0007/2010	Francisco de Assis Nogueira do Nascimento	04476595906
25	15.435/2009	165 e 232	0459/2010	Franknei Almeida Duarte	04830561141
26	14.376/2009	175	0359/2010	Gandy Teixeira Borges Filho	04618399672
27	12.625/2009	162 V e 232	0324/2010	Gustavo Rodrigo Carvalho	03633374301
28	10.260/2009	244 I	2574/2009	Helio Pereira Gonçalves	04437645930
29	10.324/2009	165	2576/2009	Iraci Fernandes Gurgel	04642129484
30	14.874/2009	244 I	0392/2010	Iranes Tomaz de Oliveira	04601192703
31	14.667/2009	165	0389/2010	Israel Costa França	04655163581
32	11.352/2009	175 e 252 IV	0054/2010	Ivan Macson Alencar Nery	04676356864
33	10.490/2009	244 I	2537/2009	Ivone Pontes	04582207268
34	13.475/2009	244 I	0281/2010	Jader Oliveira Gomes	04531181009
35	10.531/2009	244 I e 232	2536/2009	Jam Pierre da Silva Pedro	04512193007
36	11.704/2009	165	0263/2010	Jesse Conceição da Silva	04564394603
37	12.687/2009	244 I	0271/2010	José Carlos dos Santos	04491094337
38	5.480/2009	244 I	0027/2010	Josiane Gonçalves Pitangui	04584694400
39	10.522/2009	163 c/c 162 I	0323/2010	Josias Mendonça Junior	04731087988

40	14.878/2009	231 VII e 244 II	0393/2010	Leandro Silva Magalhães	04591415013
41	4.607/2009	244 I	0406/2010	Leilson da Silva Lopes	04470316748
42	12.260/2009	244 I	0113/2010	Lindomar Barros Moraes	04572893962
43	12.472/2009	244 I	0135/2010	Maria Aparecida Rodrigues	04491101706
44	10.359/2009	230 V	2573/2009	Mario Firmino da Silva	04528969264
45	12.477/2009	175	0172/2010	Marivando Cardoso de Lima	04544398340
46	11.477/2009	176 I	0056/2010	Mateus Araujo da Silva	04696966153
47	12.767/2009	165	0272/2010	Milton Cesar Barros Neves	04574320044
48	14.885/2009	244 I	0394/2010	Olindomar Moreira Tecchio	04774212150
49	10.427/2009	244 I	2513/2009	Ozeias Loubak	04668244801
50	13.994/2009	244 I	0327/2010	Paulo Sergio Vieira Machado	04660448552
51	12.017/2009	165, 162 III e 232	0331/2010	Raimundo Nonato Gonçalves	04432806114
52	12.754/2009	175	0268/2010	Renaldo Pires Filho	04682649763
53	1.361/2009	175, 232 e 169	0437/2010	Roberval Luniere Fernandes de Souza	04335870409
54	15.268/2009	175 e 252 IV	0438/2010	Rodolfo Diogo Santos Alves Rodrigues	04813032670
55	9.842/2009	175	0039/2010	Romario Oliveira Ramos	04567069756
56	12.615/2009	244 II	0266/2010	Romildo Nery da Silva	04536713861
57	9.837/2009	244 III	0036/2010	Sandro Nogueira Terim	04403758355
58	10.536/2009	165	0330/2010	Sergio Dinovan Caratin	04508476136
59	13.992/2009	244 I, 232 e 195	0328/2010	Thiago Lourenço dos Santos	04784934925
60	11.035/2009	175	0035/2010	Tiago Batista Sousa	04564399040
61	14.192/2009	244 I, 230 V e 232	0358/2010	Tiago Souza Gonçalves	04590465551
62	1.900/2009	165	0360/2010	Vagner Batista da Conceição	03268589554
63	9.771/2009	244 I	0062/2010	Valdemir Vieira Gomes	04515167790
64	12.658/2009	210	0270/2010	Valdinei Aparecido Moreira dos Santos	04538076920
65	13.997/2009	175 e 195	0326/2010	Valdir Costa Pereira	04553081945
66	12.395/2009	165 e 175	0120/2010	Vanderley Pereira de Oliveira	04565700683
67	13.945/2009	244 II	0325/2010	Vandilei Miranda Vieira	04668289462
68	11.732/2009	244 I	0264/2010	Vinicius Dias Ramos	04487075107
69	13.255/2009	170, 175, 196, 195, 169 e 167	0217/2010	Wagner Ribeiro dos Santos	04480787647
70	7.708/2009	165 e 244 I	2484/2009	Wellington Torres dos Santos	04647328579
71	10.673/2009	230 IX e 252 IV	0006/2010	Wesley Alicrim Soares	04457791170

Art. 2º - Determinar que seja, o condutor punido com o pagamento de multa na forma da competente AI.

Art. 3º - Em consequência, da penalidade de cancelamento da permissão determino que o condutor reinicie o processo de habilitação.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1145/GAB/DETRAN-RO em 14.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a Portaria nº. 687/GAB/DETRAN/RO, de 04.03.2010, que implanta a chancela em Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRV/ CRLV) e institui as normas para a sua utilização pelas unidades de trânsito do Estado de Rondônia, e;

Considerando a CI 116/CIRETRAN Teixeiraópolis/DETRAN-RO/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **MARLUCE SEZOSKI DA SILVA**, matrícula 300072583, a emitir os documentos de Certificados de Registro de Veículos – **CRV**, na CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Teixeiraópolis, nos termos da Portaria nº. 687/GAB/DETRAN/RO, de 04.03.10, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1146/GAB/DETRAN-RO em 14.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 510/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 13.04.10, constante nos autos do Processo Administrativo nº. **4032/2010**, de 13.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia **19.04.2010** no município de Porto Velho/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **RAFAEL PALHETA BEZERRA**;

§ Presidente: Sidney Eduardo Rego M. Filho

§ 1º Membro: Dr. Alcirley Queiroz Costa – CRM 1559/RO

§ 2º Membro: Madson Ronei Alves Teixeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1147/GAB/DETRAN-RO em 14.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 509/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 13.04.10, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 4034/2010, de 13.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia **19.04.2010** no município de Porto Velho/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **JOÃO PASSOS DA SILVA**;

Presidente: **Sidney Eduardo Rego M. Filho**

§ 1º Membro: Dr. Alcirley Queiroz Costa – CRM 1559/RO

§ 2º Membro: Cleciene Parente da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1148/GAB/DETRAN/RO em 14.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI 1141/GRH/DETRAN de 14.04.2010

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a partir de 01.04.2010**, o servidor **CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Divisão de Habilitação da Capital da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1149/GAB/DETRAN-RO em 14.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1140/GRH/DETRAN-RO, de 14.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 19.04.2010, a servidora **LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO**, do cargo de chefe de Seção de Protocolo Documental da Procuradoria do DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1150/GAB/DETRAN/RO em 14.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI 1142/GRH/DETRAN/RO de 14.04.2010

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, a partir de 01.04.2010**, o servidor **JOSUE DA SILVA RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO**, para cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Transportes do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2741/GAB/DETRAN-RO em 01 DE OUTUBRO DE 2009

(REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

– DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1551/SEDSUP/2009 de 06.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.667/2009– DETRAN/RO, de 05.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ministro Andreazza e Espigão do Oeste**, no

período de 12 a 14.10.2009 com o objetivo de participar da inauguração da CIRETRAN e visita para solução de problemas.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edmilson Rosato de Souza	300035478	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 1117/GAB/DETRAN-RO em 09.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Geral de 08.04.2010, constante a folha 18 dos autos do Processo Administrativo nº 3511/2010 de 25.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **02.08.2010**, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, a servidora **ELIANE MARQUES DE MORAES**, Secretária, cadastro nº. 300035680, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de **02.08.2010 a 30.10.2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1120/GAB/DETRAN-RO em 12.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1114/GRH/DETRAN-RO, de 09.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 09.04.2010, a servidora **JANDERLEI BRAMBILA FERREIRA**, do cargo de Membro de Comissão de Apreensão de CNH do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1121/GAB/DETRAN-RO em 12.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 355/SEDSUP/2010 de 12.04.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3867/2010– DETRAN/RO, de 07.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Porto Velho**, no período de 19 a 21.04.2010, com o objetivo de revisão de veículo GOL NCH 5510 desta CIRETRAN:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Higor Toffali Mantovani Cunha	300057673	Nova Brasília D'Oeste

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1122/GAB/DETRAN-RO em 12.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 356/SEDSUP/2010 de 12.04.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3864/2010– DETRAN/RO, de 07.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Alto Alegre dos Parecis e Parecis**, no período de 13 a 20.04.2010, com o objetivo de conduzir veículo com equipe técnica para realizar levantamento “in loco” dos problemas referentes ao trânsito urbano e orientar tecnicamente quanto à elaboração de Projeto de sinalização viária dos

referidos municípios de destino:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Fabiano de Souza Silva	300073924	Porto Velho
Luis Cláudio de Oliveira Ramos	0694030	
Sérgio Carvalho Agra	300035573	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1123/GAB/DETRAN-RO em 12.04.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.880/2008 de 25.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº. 3467/GAB/DETRAN/RO de 08.12.2009, que descredenciou o Despachante MARCELO HIRALA MORAIS, inscrito no CRDD-RO/AC 287/07.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.12.2009, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1124/GAB/DETRAN-RO em 12.04.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8295/2008, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até 31.12.2010, do Despachante **EDMILSON LUGON ALVES LOPES**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 0167/2004, portador do CPF nº. 325.457.622-53 e RG nº 338.209 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de São Felipe do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1125/GAB/DETRAN-RO em 12.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 353/SEDSUP/2010 de 12.04.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3955/2010– DETRAN/RO, de 09.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Vilhena, Espigão do Oeste e Guajará Mirim**, no período de 13 a 17.04.2010, com o objetivo de realizar a entrega das pastas suspensas personalizadas para o arquivo deslizante:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edimar Ernesto Nascimento	300045279	Porto Velho
Walter Ronaldo Mouzinho G. Junior	300073398	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1126/GAB/DETRAN-RO em 12.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 357/SEDSUP/2010 de 12.04.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3957/2010– DETRAN/RO, de 09.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Cacoal, Ji-Paraná, Ouro Preto, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Francisco, Urupá, Vilhena, Jaru e Ariquemes**, no período de 13 a 17.04.2010, com o objetivo de realizar a entrega das pastas suspensas personalizadas para o arquivo deslizante:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Waldemir Freire Machado	300035693	Porto Velho
José Valter Bezerra Alves	300072948	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1127/GAB/DETRAN-RO em 12.04.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI 147/CRT de Ji Paraná/DETRAN-RO de 07.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 300073540, a emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – **CRLV**, a partir do dia 01.04.2010, na CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1130/GAB/DETRAN-RO em 13.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 347/SEDSUP/2010 de 07.04.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3481/2010– DETRAN/RO, de 24.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ariquemes**, no período de 14.04.2010, com o objetivo de conduzir servidor da PROJUR:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Manoel Moreira de Freitas	300035604	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1131/GAB/DETRAN-RO em 13.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 358/SEDSUP/2010 de 12.04.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3866/2010– DETRAN/RO, de 07.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Guajará-Mirim**, no período de 14 a 15.04.2010, com o objetivo de pegar e assinar a Escritura Pública de Nova Mamoré na Comarca do município citado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Isabel Reis Braga	300035488	Porto Velho
Luis Carlos Viana Costa	300078195	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1132/GAB/DETRAN-RO em 13.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 359/SEDSUP/2010 de 12.04.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3771/2010– DETRAN/RO, de 05.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Rolim de Moura, Ouro Preto, Jaru e Cacoal**, no período de 19 a 24.04.2010, com o objetivo de entrega das Pastas Suspensas Personalizadas para o arquivo deslizante:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edimar Ernesto Nascimento	300058296	Porto Velho
Johnny José Mareca	300072603	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1133/GAB/DETRAN-RO em 13.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 360/SEDSUP/2010 de 12.04.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3956/2010– DETRAN/RO, de 09.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 22 a 24.04.2010, com o objetivo de resolver assuntos

desta CIRETRAN junto à coordenadoria de Ciretrans:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Janete Mandrick	300093774	São Miguel do Guaporé
Reginaldo de Souza Lima	300072401	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1134/GAB/DETRAN-RO em 13.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 100/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 08.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **KELLY DALNEY FERREIRA GOMES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 896.557.102-20 e RG 112.7895 SSP/RO, residente no município de Jarú/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jarú/RO:

- **WANDERLEY A. DE ARAUJO** - CRM n. 218/RO;
- **RONALDO DE S. CAVALCANTE** - CRM n. 882/RO;
- **SONIA BEATRIZ L. M. E SILVA** - CRM n. 1750/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1138/GAB/DETRAN-RO em 13.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **7.693/2009** - DETRAN-RO, de 16.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR**, até o dia **01.07.2010**, o Credenciamento da Empresa **J. L. ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/JMF nº. 05.307.396/0001-38, sob a responsabilidade da Psicóloga **LÚCIA MARIA PINTO PEREIRA**, inscrita no CRP 01, Seção RO, sob nº 2627, para realização de Exames de Avaliações Psicológicas, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de **Colorado do Oeste/RO**.

Art. 2º - **ESTENDER**, o credenciamento da Clínica ao município de Cabixi/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** a CI nº. 1157/DIV.PESSOAL, de 09.04.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria n. **2897/GAB/DETRAN-RO** de 28.11.2008, que Concedeu férias aos servidores relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de **DEZEMBRO/2008**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1146 de 17.12.2008.

Onde se lê:

300035479	Edney Gonçalves Ferreira	2005/2006	Celetista	Porto Velho
300038084	Eleida Vidal Nogueira	2006/2007	Comissionado	Porto Velho.
300038090	Thayane Monteiro Milane	2007/2008	Comissionado	Porto Velho

Leia-se:

300035479	Edney Gonçalves Ferreira	2004/2005	Celetista	Porto Velho
300038084	Eleida Vidal Nogueira	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300038090	Thayane Monteiro Milane	2006/2007	Comissionado	Porto Velho

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 774/2010/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para celebração de contrato junto ao CREA, em conformidade com o Art. 25 caput, da lei Federal n. 8.666/93, em favor do CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em que receberá no valor global de R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais), conforme Parecer Jurídico nº

79/2010/PROJUR, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n.º 774/2010.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2010.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO, referente ao período de JUNHO e JULHO/2005, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As Guias de pagamento das Multas encontram-se a disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS**.

Porto Velho, 14 de Abril de 2010.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

	NOME	CPF	PLACA	VEÍCULO
01	JUCICLEBER PAIM	500.994.851-68	NCL 6027	HONDA NXR 150 BROS
02	GILMAR JULIO DA CUNHA	290.472.932-15	NBV 6570	HONDA CG 125 TITAN
03	DALMISA DE SOUZA LOPES	261.305.213-91	NBI 9690	VW POINTER
04	RAIMUNDANONATA DE SOUZA LIMA	068.155.702-82	NBS 7329	VW POLLO VIP
05	ADEILDO ALVES CABRAL	408.917.202-00	NBI 0886	HONDA CBX 200 STRADA
06	CLAUDETE DE LIMA	287.906.342-68	NBZ 9639	HONDA C100 BIZ
07	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	386.808.472-53	NBH 6466	HONDA CG 125 TITAN
08	ZEDEQUIAS RIBEIRO DA SILVA	546.103.209-59	NCD 7286	HONDA C100 BIZ
09	ALBERTO FREITAS CALMAN	686.301.312-68	NCI 6789	HONDA CG 150 TITAN
10	ANTONIO RIBEIRO SILVA	129.920.462-72	NCM 4208	HONDA C100 BIZ
11	PAULO GENARO OLIVEIRA DE SOUZA	596.887.002-82	NCB 8872	YAMAHA CRYPTON
12	APARECIDO DOS SANTOS	780.264.902-15	NCQ 3387	HONDA CG 150 TITAN
13	VANDELEIDE DE SOUZA	419.019.752-15	NBY 2794	HONDA XLR 125
14	ISAÍAS GOMES DE SOUZA	418.959.912-34	NCJ 6050	HONDA C100 BIZ
15	SALUSTIANO SOUZA SILVA	406.048.611-68	NCM 0398	HONDA CG 125 TITAN
16	HILDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	457.292.122-91	NCT 6480	HONDA C100 BIZ
17	VALDIR WERKAUSEN	192.229.632-53	NBC 8554	VW BABY BUGGY
18	LUCIANA ROGERIA MAZER	421.741.472-20	NCD 6369	HONDA C100 BIZ
19	ADRIANA SILVA E LIMA	931.359.391-20	NBC 9417	HONDA C100 BIZ
20	CLAUDIA CRISTIANE TOSQUI	421.532.042-91	NCC 5260	HONDA C100 BIZ
21	JORGE SIQUEIRA DE ASSIS	348.623.402-10	NBG 0005	HONDA C100 BIZ
22	FERNANDO LIMA E SILVA	806.245.022-87	NDJ 7570	HONDA C100 BIZ
23	JOAQUIM VIEIRA FILHO	420.402.722-91	NCZ 1728	HONDA C100 BIZ
24	VALMIR RODRIGUES DE FIGUEIREDO	271.867.172-68	NBC 3684	HONDA XLR 125
25	MICHAEL CRISTYAN MARQUES	800.777.732-68	NDK 0130	YAMAHA CRYPTON
26	ANTONIO MARCOS DE O. RODRIGUES	409.464.872-00	NCA 7299	HONDA CG 125 TITAN
27	ANDRE LUIZ DE KLIMA TINOCO	421.994.842-20	NCK 1003	HONDA C100 BIZ
28	FRANCISCO DE ASSIS LEAL	277.235.502-00	NBF 7546	JTA SUZUKI KATANA
29	JOAO MARIA P. DE OLIVEIRA	174.545.142-00	NDI 6627	HONDA C100 BIZ
30	GILEARDE JOSE MOREIRA	770.422.392-53	NDI 1536	HONDA CG 150 TITAN
31	LEANDRO VICENTE LOW LOPES	103.253.442-72	MNL 3975	IMP/MMC LANCER
32	KLEUSSUIR LUCIANO DE LIMA	561.098.062-34	NCA 2245	HONDA CG 125 TITAN
33	ROSEMARY JOSE GOMES SOCCOL	793.480.762-72	NCC 3560	HONDA C100 BIZ
34	OZIAS PEREIRA DE CASTRO	116.639.362-34	NBR 8193	HONDA CBX 200 STRADA
35	CENTRO F. DE COND. UMUARAMA	03.171.021/0001-68	NCZ 3160	HONDA NXR 125 BROS
36	JOSE LEANDRO RODRIGUES MONTEIRO	043.504.642-04	JYF 5730	VW GOL
37	ITAMAR MOREIRA DA SILVA	248.473.132-91	NCL 5645	HONDA C100 BIZ
38	ADEMAR VILELA DA COSTA	122.893.611-00	NBF 3735	HONDA XLR 125
39	VAGNER VALERIANO DOS SANTOS	526.012.182-15	JXC 7241	YAMAHA XT 600
40	ROSEMARY DIAS DA SILVA	884.883.907-00	NBQ 0397	HONDA CBX 150 AERO
41	JULIANO SILVA DOS SANTOS	722.033.822-87	NBE 4367	HONDA CG 125 TITAN
42	ANTONIO NASCIZIO DE FREITAS	458.053.423-91	NBC 9426	HONDA CG 125 TITAN
43	ROGERIO PEREIRA CHAVES	900.610.042-00	NBZ 8026	HONDA C100 BIZ
44	JOAO DA SILVA	385.756.639-68	NBH 9914	HONDA CG 125 TITAN
45	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	333.750.202-44	NBY 8726	HONDA C100 BIZ
46	ABENEIR DA SILVEIRA	252.534.339-53	NBR 2749	HONDA XLR 125
47	ORLIZES SOUZA DA SILVA	597.627.212-68	NCQ 0690	HONDA C100 BIZ
48	JOAO VLADIMIR LOPES BARBOSA	619.615.822-87	NBK 8195	HONDA CG 125 TODAY
49	LUZIA GERALDA PRATISSOLI	417.015.267-00	NBK 2018	MERCEDEZ BENZ L 2635
50	LUIZ ROBERTO ALVES	172.088.151-00	NBO 3455	HONDA XR 200R
51	ROBERTO LUIZ PASSARINI	184.447.761-49	NBB 6855	IMP/RENAULT TWINGO
52	PORTO VIDRO COM. DE VIDRO LTDA	04.896.593/0001-77	NCT 0940	REB/FABRICAÇÃO PROP
53	MARIA D AJUDA BARBOSA DOS SANTOS	709.964.312-68	NCJ 4407	HONDA CG 150 TITAN
54	FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA	106.647.182-72	NCC 5570	HONDA CG 125 TITAN
55	RAIMUNDO ELEDIR PEREIRA	084.550.402-97	NCM 5932	HONDA CG 125 TITAN
56	MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	219.812.722-91	NCP 7140	HONDA CG 125 TITAN
57	DIONISIO ALVES DA COSTA	161.731.392-00	NBJ 4995	HONDA CG 125 TITAN
58	ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS	421.376.832-53	NBJ 4100	HONDA CG 125 TITAN
59	MINEIRO SURUI	137.941.222-49	NBD 2948	HONDA CG 125 TITAN
60	RODINEI CARDOSO SERRAO	317.525.883-49	GPG 3095	VW SAVEIRO
61	WILSON GONÇALO DA CONCEIÇÃO	460.934.861-68	NCL 4330	FIAT STRADA
62	JOAO MARIA P. DE OLIVEIRA	174.545.142-00	NDI 6627	HONDA C100 BIZ
63	MARIA APARECIDA SOARES KARRU	386.501.342-20	NBR 3484	HONDA C100 BIZ
64	WILSON RODRIGUES DA SILVA	127.512.352-04	NCX 0370	HONDA CG 125 TITAN
65	LUIS COUTINHO DA SILVA	271.697.402-06	BMM 6939	FIAT UNO

66	LEANDRO FRANCO GUINCO	608.722.761-04	NCT 0038	YAMAHA XTZ 125K	152	FRANCISCO RUIZ FILHO	780.635.238-49	NBV 6671	HONDA C100 BIZ
67	JULIANO AULER	706.375.472-68	NCI 2800	HONDA CBX 200 STRADA	153	SEBASTIAO EBER FERREIRA DE SOUZA	369.407.982-34	NBJ 2943	IMP/DAELIM ALTINO
68	MARCOS ANTONIO DA SILVA	628.191.519-49	NBO 3929	HONDA XR 200R	154	MARCISLEY COSTA LEMOS	498.540.382-20	NCB 2076	HONDA XR 200R
69	CATHIUSSE DA ROCHA OLIVEIRA	522.470.582-72	CMC 1508	FIAT PALIO	155	P. F. DE SOUZA E CIA LTDA	63.792.022/0001-51	BUW 6647	FIAT UNO PICK-UP
70	JOSE SOBRINHO DE SOUZA	419.161.742-72	NCJ 2220	HONDA CG 125 TITAN	156	ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA	645.613.482-04	NCO 5507	HONDA CG 125 FAN
71	FRANCISCO JOSE DA COSTA	183.502.592-72	NCJ 6619	HONDA CG 125 TITAN	157	CLAIDES BARROSO DE CARVALHO	275.253.926-68	NBX 5470	GM OPALA
72	PEDRO FELIX DE MOURA	297.013.332-68	NCI 2955	HONDA CG 150 TITAN	158	LUIS FERNANDO PEREIRADA SILVA	192.189.402-44	NBN 0570	VW KOMBI
73	ELIENE ARUDA CORREIA	470.757.672-91	NCJ 4810	HONDA C100 BIZ	159	ELIANA TELMA DE A. ARCANJO	172.646.418-05	MPN 0085	FIAT UNO MILLE
74	ANTONIO FELIX DA SILVA	260.505.282-68	NBH 3304	HONDA C100 BIZ	160	LUIZ CARLOS DE SOUZA	090.894.032-72	GPR 5566	FORD ESCORT
75	MARIA PEREIRA DA SILVA TERCEIRA	340.386.472-34	NCQ 2636	HONDA CG 125 TITAN	161	JOSE HENRIQUE NETO	123.663.663-53	NBE 3293	FORD PAMPA
76	SEBASTIAO JONILDO CAMPOS LOPES	161.919.862-20	NCD 6224	HONDA CG 125 FAN	162	JORGE MAXIMIANO TEIXEIRA	349.345.022-20	NBV 2944	HONDA XLR 125
77	LUCIA BRAGADOS PASSOS	203.617.182-68	NCQ 9249	HONDA CG 150 TITAN	163	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	138.889.782-20	NBF 6612	HONDA CG 125 TITAN
78	PREFEITURA MUN. CHUPINGUAIA	01.587.887/0001-29	NDP 0150	HONDA CG 125 TITAN	164	LEONILDO CORREA RAMOS	597.417.242-68	NBB 2945	VW PARATI
79	DIRCEU FERREIRA DA SILVA	655.194.502-34	NCM 2090	HONDA XLR 125	165	ELIANA ROCHADA SILVA	611.601.642-15	AKO 0385	FIAT PALIO
80	MARCIARITA DA SILVA MOURA	784.147.842-91	NBE 4440	HONDA CG 125 TITAN	166	CARLOS HENRIQUE ANGELO	168.076.856-53	NBL 4699	VW SANTANA
81	LUIZ NETO C. DA SILVA	774.453.681-91	NBB 5823	HONDA CG 125 TITAN	167	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	610.509.382-91	NBP 0888	HONDA CG 125 TITAN
82	VALDIR BORDIM	779.540.339-53	NBB 7053	YAMAHA RD 135	168	IOMAR GONTIJO BORGES	667.474.222-87	NCS 0400	HONDA CG 125 TITAN
83	AILTON COSTADA SILVA	632.361.332-87	NBK 0827	HONDA XR 200R	169	JANAINA SOARES BESERRA LUCAS	607.904.072-72	NBK 3813	HONDA C100 BIZ
84	LUIZ MARCOS JOAQUIM SANTOS	794.254.026-04	NDA 5150	HONDA C100 BIZ	170	MARGARETI RAIMUNDO DA SILVA	251.271.872-72	NBP 6713	HONDA C100 DREAM
85	CIRSO APARECIDO EMIDIO	486.244.892-53	NBU 7588	HONDA CG 125 TITAN	171	CLOVIS FERREIRA DOS SANTOS	709.615.142-72	NCU 1470	HONDA C100 BIZ
86	JOAO CARLOS MIQUELIN	272.319.762-04	NDF 5180	YAMAHA CRYPTON	172	JOSE PINHEIRO RABELLO	006.349.132-04	NCK 0475	HONDA C100 BIZ
87	CLEYTON FERNANDES DA COSTA	727.189.002-53	NDG 2840	HONDA C100 BIZ	173	JOSE EDVALDO LIMA BARBOSA	203.227.982-72	NCM 7695	HONDA CG 150 TITAN
88	GISLAINE RICARDO SANTIAGO	745.614.722-15	NCQ 2451	YAMAHA CRYPTON	174	GILVAN FERNANDES LIMA	390.570.622-91	NBF 5738	HONDA XLR 125
89	JOAO RAMAO DE OLIVEIRA	221.164.272-15	GPJ 8906	GM/OMEGA GLS	175	RICHARDSON PALACIO	030.360.127-29	NBC 6119	HONDA CG 125 TITAN
90	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	765.236.162-15	NCU 9119	HONDA CG 125 TITAN	176	RONALDO DE OLIVEIRA MACIEL	523.966.222-34	NCS 2457	HONDA CG 125 FAN
91	JOSE VIANA DA SILVA FILHO	102.955.002-63	NBB 9221	FORD F100	177	ANTONIO RIBEIRO DAS NEVES	035.727.652-34	NBG 2125	GM/CHEVROLET C1414
92	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	689.468.212-72	NBY 1262	HONDA CG 150 TITAN	178	ELIAS EVANGELISTA DA SILVA	051.984.532-34	NBL 8732	VW FUSCA
93	JOSE MONTEIRO DA SILVA	674.098.142-68	NCO 9950	HONDA XLR 125	179	OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA	112.903.902-15	NBN 7879	FORD COURIER
94	JEAN MARCOS SILVA LISBOA	653.089.722-49	NDF 1910	HONDA C100 BIZ	180	EXPRESSO NACIONAL LTDA	15.900.186/0001-02	NDB 4160	HONDA CG 150 TITAN
95	MARIA ZIDORIA A. SIQUEIRA	149.456.142-53	NCK 6168	HONDA CG 150 TITAN	181	IVALDO CAVALCANTE	408.149.472-04	NBM 7921	HONDA CG 125 TITAN
96	CLAUDIA MARTINS GABRIEL	389.041.012-04	NBT 8520	HONDA C100 DREAM	182	MARCIO BORGES LEITE	696.021.742-34	NBC 5390	HONDA CG 125 TITAN
97	FABIO PUREZA DA COSTA	582.210.182-87	NBR 0470	HONDA CG 125 TITAN	183	ELAINE DIAS DA SILVA	052.917.258-50	NBC 9760	HONDA CG 125 TITAN
98	JOSE ALVES SOBRINHO	221.108.872-49	NBB 4334	FIAT UNO	184	MARIA NOBRE DE JESUS RODRIGUES	162.804.232-04	NCQ 9229	HONDA C100 BIZ
99	ARENILTON SANTOS BARBOSA	726.374.042-72	NDG 4740	HONDA C100 BIZ	185	ADAO TEIXEIRA DOS SANTOS	815.529.472-20	NCQ 7304	HONDA CG 150 TITAN
100	SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS	191.838.602-15	NCK 7201	HONDA CG 125 TITAN	186	DAGMAR MARIA DIAS MOREIRA	283.576.202-72	NCO 3672	HONDA CG 150 TITAN
101	ERINALDO ANDRADE VIEIRA	419.890.582-72	NCC 5294	HONDA CG 125 TITAN	187	IZARO ALVES DOS SANTOS	282.931.342-91	NCB 8625	HONDA XLR 125
102	MARILZA PORTO DE ARAUJO	290.399.672-53	NCC 1365	HONDA XR 200R	188	INALDO RANGEL SOARES	102.926.322-15	HQI 1765	FORD DEL REY
103	ELIANDRO ROCHADA SILVA	469.354.952-53	RN 066	HONDA XR 200R	189	HONORIO BATISTA DOS SANTOS	194.899.351-15	NCQ 3614	HONDA NXR 125 BROS
104	LUCIANO CARDOSO FREIRE	349.366.292-00	NCI 4631	HONDA CG 125 TITAN	190	RAIMUNDO NONATO NUNES DE MESQUITA	197.655.172-20	AF 5865	VW GOL
105	MAURO BEZERRA	271.770.502-30	NBF 3096	HONDA CG 125 TITAN	191	AURESTELA GRANGEIRO CANTANHEDE	038.574.842-68	NBG 2959	FIAT PALIO
106	SILVANO VALERIO FIRMIANO	455.742.869-04	NBV 3989	HONDA XLR 125	192	RAIMUNDO NONATO DOS S. SILVA	340.690.622-20	AC 0028	FORD PAMPA
107	ALDAIR NOGUEIRA COELHO	579.368.702-53	NCA 0990	HONDA CG 125 TITAN	193	ALDENIZIA TEIXEIRA FERREIRA	203.616.702-06	NBB 2753	VW PASSAT
108	ANIZIA FERREIRA LEITE	060.623.692-91	NDK 5230	JTA/SUZUKI EN125	194	ISALTINA MENDES PAES DE OLIVEIRA	007.346.832-00	NBL 2115	HONDA C100 BIZ
109	ELENI CRISTINA LUCAS	682.310.592-53	NBY 1148	HONDA CG 125 TITAN	195	MARCOS ANTONIO DOS S. VERTEIRO	958.746.319-68	NBQ 7790	HONDA C100 BIZ
110	ERENI DA LUZ R. FERNANDES	457.381.812-04	NBO 1505	HONDA C100 BIZ	196	TAIRONE GUIMARAES MEANOVICH	662.980.912-20	NCA 1268	KASINSKI CRUISE 125
111	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	26.989.350/0180-82	NBI 5070	TOYOTA BANDEIRANTE	197	RAIMUNDO SALES NETO ME	04.422.622/0001-69	NCP 4816	YAMAHA YBR 125
112	AMILTON SANTANA TEOBALDO	558.290.072-15	NBT 3834	HONDA CG 125 TITAN	198	VALCIMA ROSA P. FERREIRA	192.087.402-00	NCS 3094	HONDA CG 125 FAN
113	SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	139.568.761-72	NBC 8150	GM CHEVETTE	199	DEISE FERNANDA ALVES	632.461.632-00	NCD 7354	HONDA C100 BIZ
114	IDEIR RODRIGUES DA SILVA	478.496.732-04	NCD 7602	HONDA C100 BIZ	200	CLEBER MORAIS MENDES	684.921.972-34	NCI 2975	HONDA C100 BIZ
115	ADEJAIR VARCO FUZETTE	111.459.431-87	NBO 3242	HONDA C100 BIZ	201	DIESEL PARTS AUTO PEÇAS LTDA	02.188.580/0001-18	NCR 0947	HONDA C100 BIZ
116	SIDNEY SOARES VIEIRA	845.252.822-15	NCS 0259	YAMAHA XYZ 125K	202	JOSE NEILTON FERREIRA	136.690.102-97	NCJ 5522	HONDA NXR 125 BROS
117	OSCAR CANALE	097.914.269-53	TQ 112	HONDA CG 125 TITAN	203	CLEITON CAMARGO AMARO	866.552.212-34	NDB 5410	HONDA CG 150 TITAN
118	JORGE YOSHIO SUZUKI	297.365.959-00	NBH 6145	HONDA CBX 200 STRADA	204	JULIMAR RIBEIRO DA SILVA	408.663.942-49	NBV 9699	HONDA CBX 200 STRADA
119	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	876.120.892-20	NDB 5520	HONDA CG 150 TITAN	205	ALYNE JACOB DO NASCIMENTO	656.693.202-04	NCI 6010	HONDA CG 125 TITAN
120	VALDEMAR FRANCISCO DE O. FILHO	869.668.632-20	NCC 5395	HONDA C100 BIZ	206	VITOR CARDOSO XAVIER	408.264.572-15	NDB 4160	HONDA CG 150 TITAN
121	ANTONIO MARCOS BUENO	348.652.922-68	NBK 0828	HONDA CG 125 TITAN	207	VALDIR SAMPAIO	283.323.857-68	NBF 0948	HONDA CG 125 TITAN
122	LINDOMAR MARCOS VIOTTO	586.309.459-15	NBY 2057	HONDA NX 200	208	ZENO LEMOS DA SILVA	408.366.579-34	NBQ 0275	HONDA CG 125 TITAN
123	AGUINALDO FERREIRA MENDES	204.204.202-15	NBF 9180	FORD F600	209	VERRA LUCIA DE SOUZA SANTOS	190.539.162-53	NBX 4990	JTA/SUZUKI INTRUDER
124	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	315.712.802-78	NBC 0880	HONDA C100 BIZ	210	PYERRI CARDIN MENDES DE SOUZA	809.492.232-04	NBY 4773	HONDA C100 BIZ
125	CELIO MESSIAS DOS REIS	681.681.792-34	NCS 0430	YAMAHA YBR 125	211	VONIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	713.866.612-87	NCB 9308	HONDA C100 BIZ
126	PEDRO FERREIRA DE ARAUJO	669.990.148-68	NCB 0887	HONDA CG 125 TITAN	212	MAXCELO DEL PIEIRO	599.13.872-91	NBV 7729	HONDA C100 BIZ
127	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	390.214.832-20	NBU 9396	HONDA CG TITAN	213	JUVENAL MOURA DIAS	715.347.502-82	JWU 4786	HONDA CG 125 TITAN
128	RICARDO HIPOLITO BARREIROS	312.635.692-34	NBE 9462	HONDA CG 125 TITAN	214	SUELI APARECIDA FABRI	191.058.862-87	NBO 8667	HONDA C100 BIZ
129	ERONEIDE ALVES RODRIGUES	390.370.022-34	NBT 5947	HONDA XR 200	215	AGUINALDO KESTER DE ANDRADE	652.041.402-63	NCL 5185	HONDA CG 150 TITAN
130	FRANCISCO TAVARES MARQUES	079.958.142-91	NBO 9949	HONDA C100 BIZ	216	JARBAS ALEX FERREIRA FONTES	610.505.632-04	NCQ 1316	HONDA NXR 125 BROS
131	JOSE ALVES PEREIRA	103.036.262-91	NBO 9413	HONDA CG 125 TITAN	217	JOSE VANDERLEI DE LIMA	340.557.622-91	NBD 3751	FORD 1100
132	AUDALICE SEBASTIAO	171.299.581-20	NBF 1783	TOYOTA BANDEIRANTE	218	MOYSES SANTOS DA SILVA	457.504.752-04	NBB 8252	HONDA CG 125 TITAN
133	ELISEU PEREIRA DOS REIS	292.525.248-60	NBZ 6627	HONDA CG 125 TITAN	219	ROSA MARIA DAS NEVES ALVES	242.516.312-34	NBX 7879	HONDA C100 BIZ
134	EDSON DOS SANTOS	340.585.752-04	NBM 4956	VW GOL	220	JOSE FRANCISCO M. DA SILVA	631.586.712-04	NBT 0334	HONDA CG 125 TITAN
135	SELMA SCHULZ TESCH	796.172.982-87	NCJ 4659	HONDA C100 BIZ	221	JOSE RENATO S. DO NASCIMENTO	002.322.861-08	NCB 8978	YAMAHA CRYPTON
136	ADELIA PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA	716.309.702-63	NCC 9478	HONDA C100 BIZ	222	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	599.261.392-72	NCO 3990	HONDA CBR 900RR
137	JOSE DA SILVA BRITO	102.901.842-15	NCC 1963	HONDA CG 125 TITAN	223	IRACI FERREIRA	191.975.192-00	NBH 9747	YAMAHA YBR 125
138	EDUARDO CRISTINO DOS SANTOS NETO	756.908.702-00	NCD 1618	HONDA CBX 250 TWISTE	224	WANDERLEY DA SILVA FERREIRA	546.012.239-20	NBT 7809	HONDA XR 200R
139	JIRONIS PEREIRA CLAUDINO	891.293.932-72	NDF 9180	HONDA NXR 125 BROS	225	OZIEL MOREIRA DAMACENO	579.128.402-06	NCI 3118	HONDA C100 BIZ
140	FREDSON NUNES PINTO	594.284.902-10	NCA 1312	HONDA CG 125 TITAN	226	CLEBERSON SILVA	721.078.392-04	KQZ 5064	GM CORSA
141	CLAUDEMIR PEREIRADA SILVA	348.425.782-20	NCX 3570	HONDA NXR 125 BROS	227	MARIA DAS GRAÇAS GOIS	270.179.232-00	NCL 1921	HONDA C100 BIZ
142	OGIVALDO BRABOSA DE SIQUEIRA	236.225.632-49	NBB 2063	HONDA CG 125 TITAN	228	HOMILDE JUSTINO FERREIRA	387.168.282-91	NBV 7887	HONDA CG 125 TITAN
143	JAMESFRAN PAULA PIMENTEL	674.046.932-68	BIW 9201	GM/OPALA COMODORO					
144	HUMBERTO GARCIA	285.953.002-91	NBX 2164	VW/ VOYAGE	229	JOSE DA SILVA BRITO	084.665.722-87	NBQ 7709	FORD VERONA
145	LUIZ FERNANDES DE MATTOS	426.385.859-04	NBV 1540	HONDA CG 125 TITAN	230	SEBASTIAO QUADRA	022.351.918-94	NBI 5139	FIAT UNO PICK UP
146	PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR	617.054.032-04	NBJ 9441	VOLVO B10	231	CARLOS HAILTON DE CARVALHO	422.788.562-00	NBB 7492	JTA/SUZUKI KATANA
147	EDER DE PAULA ALMEIDA CRUZ	909.203.412-68	NBU 5424	HONDA NX 200					
148	LUZEIRALVES AUGUSTO	669.445.202-06	NBF 2596	HONDA C100 BIZ	232	GISLEI WESTPHAL DOS REIS	479.299.012-20	NCL 2190	HONDA C100 BIZ
149	EDNA SEVILHA CUERDA CORDEIRO	162.016.982-72	JXD 3803	HONDA CG 125 TITAN	233	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	612.734.652-53	NBC 5235	BRANDY HP SPORT
150	CLEIDE MARCIA DOMINGOS NERIS	326.786.812-20	NBY 7719	HONDA CG 125 TITAN	234	DARIO ANTONIO DA SILVA	008.910.228-21	NBC 3692	FORD CORSEL LUXO
151	SUECIA FAUSTINO DE CALDAS	188.846.442-91	NCU 8170	YAMAHA XTZ 125	235	JOSE BEZERRA DA SILVA	422.116.892-72	NCB 9778	YAMAHA YBR 125
					236	MARLUCIA SILVA DO N. GARCIA	325.598.442-49	NBK 3896	HONDA C100 DREAM

237	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	315.617.131-04	NBG 0112	VW GOL
238	ANDERSON ALEXANDRE SEIXAS	656.711.392-87	NBT 1335	HONDA C100 BIZ
239	MARCOS ANTONIO DA SILVA	931.857.901-20	NBM 0295	HONDA CG 125 CARGO
240	ALDIRACI CAMPOS BEZERRA	163.047.132-15	NCI 4433	HONDA CG 150 TITAN
241	M. PACHECO DOS SANTOS	04.705.320/0001-06	NBU 0067	VW LOGUS
242	MARIA HELENA B. CARMO MONTEIRO	283.662.552-04	NCB 6967	HONDA C100 BIZ
243	JOSE COSME GONZAGA RAMOS	465.934.115-15	BTG 8810	GM CHEVETTE MARAJÓ
244	ROBERTO DIOGO DA CRUZ	743.167.102-49	NCK 7634	YAMAHA YBR 125
245	OSVALDO CORONADO	289.998.192-72	NCO 1001	YAMAHA YBR 125
246	CELIA MONTEIRO DA SILVA	609.693.692-04	NCK 1417	HONDA C100 BIZ
247	LUIZ APARECIDO SEGURA	542.103.489-53	AAM 1976	HONDA CG 125
248	GOVERNADORIA CASA CIVIL	04.280.889/0001-69	NBI 0973	GM VERANEIO CUSTOM
249	AILTON FRITZ DA SILVA	272.482.912-34	NBC 6246	HONDA XL 250
250	ROSENIR GUIMARAES DIAS	203.138.882-72	NCD 0525	HONDA C100 BIZ
251	AGNER NOTENO BARROS	755.926.302-04	NBL 1478	VW GOL I
252	SILVIO LUIZ PULIDO	498.115.252-34	NCS 4699	HONDA CG 150 TITAN
253	NILSON MATIAS DE ALMEIDA	326.442.722-20	IBG 1116	MERCEDEZ BENZ/1513
254	JUARES ALBINO DA SILVA	390.474.902-15	NBJ 4370	HONDA CG 125 TITAN
255	JOSIMAR ALVES BERNADINO	663.661.782-91	NCC 1459	HONDA CG 125 TITAN
256	DAVI PEREIRA ANTONIO	613.312.102-59	NBT 4285	HONDA XLR 125
257	ANTONIO RODRIGUES COIMBRA	282.758.297-04	NCT 3590	HONDA CG 125 TITAN
258	SOLIMAR LIMA DE SOUZA	644.137.642-34	NBG 7378	HONDA C100 BIZ
259	WILLIAN DE LIMA	113.370.522-72	NBB 0824	HONDA CBX 200 STRADA
260	MARIA DO PERPETUO S. B. BOTELHO	285.981.482-53	NBB 3235	GM ASTRA
261	ADEILSO GOMES DE OLIVEIRA	408.061.382-20	NCJ 3239	HONDA C100 BIZ
262	VALTEIR BARBOSA DIAS	693.230.892-49	NCI 2857	HONDA C100 BIZ
263	JOCIVAL LOPES DE LIMA CAVALCANTE	326.440.002-20	NBT 8398	HONDA C100 BIZ
264	ZELIA VERNECK LEMOS BARBOSA	478.598.732-49	NCD 2007	HONDA C100 DREAM
265	VALDEMAR GOMES DE SOUZA	006.376.882-87	NCQ 9730	HONDA CG 125 TITAN
266	FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO	420.370.932-68	NBS 5620	HONDA CG 125
267	SINERIO OTAVIO DA SILVA	438.263.692-20	NCQ 0340	YAMAHA YBR 125

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010
(Processo n.º 931/2010)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) **PREGOEIRO(A)**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor taxa sobre o valor da bolsa estágio**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a seleção e disponibilização de estagiários, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 29 de Abril de 2010, às 09h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º. 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 15 de Abril de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

PROCESSO: 01-2101-00073-00/2010
INTERESSADO: SEJUS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
FORNECIMENTO DE ÁGUA – SAAE CACOAL

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **SAAE - CACOAL**, Perfazendo o valor de **R\$ 245,55 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco centavos)** referente ao mês de **Janeiro de 2010**, que atenderá o Fornecimento de água da Casa de Detenção do município de Cacoal/RO.

Porto Velho, 12 de Abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.999,75** (sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) com embasamento legal expresso no Parecer 014/ASSEJUR/SEJUS, datado de 05/04/ 2010, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 014/ASSEJUR/SEJUS, datado de 05/04/2010, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00171-00/2010**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é aquisição de material de consumo, adubos e sementes, visando atender a necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/RO, em favor da empresa: **CIAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA LTDA**, no valor de **R\$ 7.999,75** (sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.540,92** (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) com embasamento legal expresso no Parecer nº. 015/ASSEJUR/SEJUS, datado de 08.04.2010, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 015/ASSEJUR/SEJUS, datado de 08.04.2010, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00168-00/2010**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é aquisição de material de consumo (plaquetas em alumínio para tombamento), visando atender a necessidades da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/RO, perfazendo o valor de **R\$ 2.540,92** (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa **COFISA – COM. SERV. REPRES. LTDA**.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2010

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2010/SUPEL/RO.**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições da Lei Federal nº.10.520/02, Decreto Estadual nº. 12.205/06 bem como a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (almofada para carimbo, clipes, caneta, papel A4, barbante, borracha entre outros), a pedido da Secretaria de Estado e Justiça – SEJUS, referente ao Processo Administrativo nº **01-2101. 00640-00/2009** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas vencedoras: **ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, GRUPO 2, 4 e 5** perfazendo o valor de **R\$ 64.216,80** (sessenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), e empresa **A J PAUL & CIA LTDA – ME, GRUPO 6** perfazendo o valor de **R\$ 13.545,30** (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 77.762,10** (setenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), Porto Velho, (RO), 09 de abril de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2009/SEDEC. Pregão Presencial Nº. 167/2009/SUPEL/SRP.

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU ENTRAR COMO CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 028/2009/SEDEC, correspondente ao Pregão Presencial Nº. 167/2009/SUPEL/SRP, cujo objeto é aquisição de locação de veículo tipo camionete visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO conforme Decreto nº. 3.931, de 19/09/2001, decreto 3.934 de 19/09/2001 disposto no artigo, 15, II da lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 01-2101.00305-00/2010 foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico nº.019/ASSEJUR/SEJUS, em favor da empresa L F DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA, perfazendo o valor total de **R\$ 402.750,00** (quatrocentos e dois mil setecentos e cinquenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 13 de abril de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula Nº. 10003218-2
GAB/SEJUS

PROCESSO: 2101/00981-00/2009

INTERESSADO: FUNERARIA RAMOS (M. RAMOS – ME)

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do Senhor: **M. RAMOS - ME** o valor total de **R\$ 7.175,00** (sete mil cento e setenta e cinco reais), referente à contratação de serviços funerários. Porto Velho, 12 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

ERRATA:

DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Publicado no D.O.E. nº 1403 de 07.01.2010.

ONDE SE LÊ:

"R\$ 7.989,00 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais)".

L E I A - S E:

"R\$ 7.989,40 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)".

Porto Velho, 13 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

ERRATA:

DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Publicado no D.O.E. nº 1469 de 14.04.2010.

ONDE SE LÊ:

"Data 09 de abril de 2010, referente à portaria 0320/10/GAB/SEJUS".

L E I A - S E:

"Data 23 de abril de 2010, referente à portaria 0320/10/GAB/SEJUS".

Porto Velho, 15 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Defensoria Pública
DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Referência: Processo nº. 3001.0089.2007/DPE
Assunto: Prorrogação do Contrato nº. 0011/2007/DPE de Prestação de Serviços de Locação de Imóvel sede da Defensoria Pública de Presidente Médici/RO

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o parecer de nº 0054/2010-AJDPE, e especialmente as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, autorizo a prorrogação da vigência do Contrato nº 0011/2007/DPE/RO de prestação de serviços de locação de imóvel para acomodar a Sede da Defensoria Pública em Presidente Médici, por igual período.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 299/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 117/1994;

Resolve

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 130/2010-GAB/DPE, de 09 de janeiro de 2008, que designou os servidores Disne José de Souza, Francisco Alberto de Oliveira Noronha e Luiz Felipe Steckert Victorio, a constituírem a Comissão de Recebimento de Material da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N. 300/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 117/1994;

Resolve:

Ar. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo, para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Permanentes e Serviços em Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado, sem prejuízo de suas atividades:

Presidente
Disne José de Souza

Matrícula
300001377

Membros	Matrícula
Edvan Francisco Camurça do Nascimento	300081380
Francisco Alberto de Oliveira Noronha	300044110
Luiz Carlos Gomes do Carmo	300028758
Rosana Maria de Oliveira	300015683

Art. 2º - Esta Portaria não gera valores financeiros

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

Secretaria de Finanças
DER

AVISO Nº 020/GAB/DER-RO
Em. 08.04.2010.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERASSADOS

O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de Ponto de Apoio e Parada, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros: PROCESSO 01-1420.-00109-00 de 10.03.2010.

INTERESSADO: LANCHONETE ESTRELA LTDA – ME SOLICITA, RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE PONTO DE APOIO E PARADAAO DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 9199/2010, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/10077/2009, referente a pavimentação asfáltica e drenagem de 7.316,37m de extensão (57.776,23m²) de vias urbanas do município de Candeias do Jamari/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: 1420.0059-09
Convênio nº. 039/09/GJ//DER/RO – EMENDA
Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços e limpeza lateral, aterros, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, na Linha- C 80, trecho: Travessão B 41/Km 6,20(sentido Trav.B-10), com extensão de 6,20 Km, totalizando 6,20 Km de extensão no município de Alto Paraíso/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 14 de abril de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional- DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/09/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública n.º 050/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n.º 1420.00822-00/09/DER-RO, cujo objeto é **LOTE 6 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 10.028,0m, no município de Jarú/RO e com extensão de 4.010,0m, no distrito de Tarilândia/RO, totalizando 14.038,0m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, no município de Jarú/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 4.218.406,35 (quatro milhões, duzentos dezoito mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Porto Velho, 14 de abril de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

DEOSP

PORTARIA Nº116/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º. **1901.00655-00/2007**, Contrato n.º. **167/PGE/2008**, Firma: **CONSTRUTORA ARIPUANÁ LTDA**,

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Portal Turístico de Cacoal**, localizada no Município de **Cacoal/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº117/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º. **1923.00572-00/2008**, Contrato n.º. **17/PGE/2008**, Firma: **THEKA CONSTRUÇÕES LTDA**,

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias,

Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Prédio da UL SAV – Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, localizada no Município de **Espigão D'Oeste/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº118/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º. **1601.02483-00/2009**, Contrato n.º. **135/PGE/2009**, Firma: **V.C. CONSTRUTORA LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta do tipo 1, com arquibancada e vestiário**, na **E.E.E.F. Fernanda Sousa de Paula**, localizada no Município de **Espigão D'Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº119/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º. **1601.06680-00/2008**, Contrato n.º. **020/PGE/2009**, Firma: **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral, Incluindo Revisão na parte Elétrica e a ampliação da quadra coberta da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira**, localizada no Município de **Rolim de Moura/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº120/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º. **1601.06599-00/2008**, Contrato n.º. **140/PGE/2009**, Firma: **CONSTRUTORA ACS LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação na E.E.E.F.M. Cândido Portinari**, localizada no Município de **Rolim de Moura/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº121/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º. **1601.02272-00/2009**, Contrato n.º. **199/PGE/2009**, Firma: **VR4 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral no laboratório de informática existente na E.E.E.F.M. Maria Comandolli e Lira**, localizada no Município de **Rolim de Moura/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº122/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º. **1601.02767-00/2009**, Contrato n.º. **242/PGE/2009**, Firma: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação na E.E.E.F. Ulisses Guimarães**, localizada no Município de **Rolim de Moura/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº123/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º. **1601.01173-00/2008**, Contrato n.º. **185/PGE/2009**, Firma: **SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma e Ampliação da Unidade de Regime Semi-aberto**, localizada no Município de **Rolim de Moura/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº124/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º. **1601.02745-00/2009**, Contrato n.º. **247/PGE/2009**, Firma: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma na E.E.E.F.M. Felipe Camarão**, localizada no Município de **São Felipe/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº125/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.02276-00/2009**, Contrato nº. **175/PGE/2009**, Firma: **SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma na E.E.E.F.M. Monteiro Lobato**, localizada no Município de **São Felipe/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº126/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.00474-00/2009**, Contrato nº. **255/PGE/2009**, Firma: **J.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDADOS LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção do prédio onde ira funcionar a Agencia de Rendas / SEFIN**, localizada no Município de **São Francisco do Guaporé/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº127/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.05997-00/2008**, Contrato nº. **408/PGE/2009**, Firma: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma Geral para Ampliação de 3 salas e reforma na parte elétrica da Escola Osvaldo Piana**, localizada no Município de **Seringueiras/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº128/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.04007-00/2009**, Contrato nº. **277/PGE/2009**, Firma: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma Geral na Escola Juscelino Kubitschek**, localizada no Município de **Alta Floresta D'oeste/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº129/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1923.00333-00/2004**, Contrato nº. **016/DEOSP/2005**, Firma: **MJD CONSTRUÇÃO LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (Convenio 1318)**, localizada no Município de **alto Alegre dos Parecis/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº130/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00129-00/2009**, Contrato nº. **032/ASJUR/DEOSP/2009**, Firma: **CONSTRUTORA ARIPUANÁ LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção do alambrado e torre de iluminação do pátio do Aeroporto em Cacoal**, localizada no Município de **Cacoal/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº131/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1901.00388-00/2006**, Contrato nº. **173/PGE/2006**, Firma: **CONSTRUTORA ARIPUANÁ LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção do Aeroporto de Cacoal**, localizada no Município de **Cacoal/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº132/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1712.00418-00/2009**, Contrato nº. **137/PGE/2009**, Firma: **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma e ampliação na Estrutura física do prédio onde funciona a II Ger. Regional de Saúde**, localizada no Município de **Cacoal/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº133/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00082-00/2009**, Contrato nº. **016/DEOSP/2009**, Firma: **COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção da Superintendência do TCE**, localizada no Município de **Cacoal/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº134/DEOSP-2010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.04241-00/2009**, Contrato nº. **285/PGE/2009**, Firma: **ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma Geral na E.E.E.F.M Valdir Manfredinho**, localizada no Município de **Pimenta Bueno/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº135/DEOSP-2010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1920.0331-00/2004, Contrato nº. 015/PGE/2006, Firma: **MOMENTO ENGENHARIA LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Implantação do Sistema de Abastecimento de água em São Francisco**, localizada no Município de **São Francisco/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº136/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05798-00/2008, Contrato nº. 431/PGE/2008, Firma: **CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA**,

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral incluindo a parte elétrica no CEEJA Aída Figiber de Oliveira**, localizada no Município de **Cacoal/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº137/DEOSP-2.010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.006997-00/2008, Contrato nº. 147/PGE/2009, Firma: **CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA**,

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/04/2010 a 30/04/2010 **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral na Escola Cora Coralina**, localizada no Município de **Cacoal/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 138/DEOSP-2010
Porto Velho, 31 de março de 2010.
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.02957-00/2009 Contrato nº. 254/PGE/2009 firma: **COPLAM CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 21/DEOSP-2010, datada de 14 janeiro de 2010 a servidora **Kátia Cilene**

Andrade carneiro Lins exercendo a função de Arquiteta e Urbanista lotada neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma e Ampliação no âmbito da Escola estadual de Ensino fundamental Branca de Neve**, Localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente a obra acima citada**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 139/DEOSP-2010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 2101.00775-00/2009 Contrato nº. 341/PGE/2009 firma: **ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 70/DEOSP-2010, datada de 23 de fevereiro de 2010 a servidora **Kátia Cilene Andrade carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta e Urbanista lotada neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Aterramento e Compactação, em áreas do Presídio Feminino, pertencente ao Sistema Penitenciário**. Localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente a obra acima citada**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ORTARIA Nº. 140/DEOSP-2010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.04005-00/2009 Contrato nº. 308/PGE /2009 firma: **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 09/DEOSP-2009, datada de 07 de janeiro de 2010 a servidora **Kátia Cilene Andrade carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta e Urbanista lotada neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação no prédio da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Juscelino Kubitschek**, Localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente a obra acima citada**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 141/DEOSP-2010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO

DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 2101.00001-00/2008 Contrato nº. 158/PGE/2008 firma: **ITA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 222/DEOSP-2008, datada de 22 de outubro de 2008 a servidora **Kátia Cilene Andrade carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta e Urbanista lotada neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de uma penitenciária feminina de segurança media, com capacidade para oitenta e sete vagas**, Localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente a obra acima citada**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 142/DEOSP-2010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.01212-00/2008 Contrato nº. 226/PGE/2008 firma: **CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA**.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria 203/DEOSP-2008, datada de 07 de outubro de 2008 a servidora **Kátia Cilene Andrade Carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta e Urbanista lotada neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental Sebastiana Lima de Oliveira**, Localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 143/DEOSP-2010
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00135-00/2008 Contrato nº. 147/PGE/2007 firma: **ENGECOM ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 185/DEOSP-2008, datada de 18 de agosto de 2008 a servidora **Kátia Cilene Andrade carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta e Urbanista lotada neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Conclusão de Teatro Estadual**, Localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente a obra acima citada**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

JUCER

PORTARIA Nº 033/JUCER

Porto Velho, 13 de Abril de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E: ALTERAR**, a Portaria nº 044/JUCER, que compõe a Comissão para procedimentos de baixa, doação, cessão e alienação, bem como reavaliação dos bens e inventário, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Deroche Pequeno Franco Neto

Fábio dos Santos Bezerra

Hélio Juarez de Araújo

Jaime Estolano de Andrade

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

Presidente

Membro

Membro

Membro

PORTARIA Nº 032/JUCER

Porto Velho, 08 de Abril de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E:** Nomear, a senhora **LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV**, para exercer o ofício de Tradutor Público do idioma espanhol, “ad hoc”, no Estado de Rondônia, nos termos da Legislação Federal específica, visando traduzir documentos e certidões acadêmicas da “Universidad Mayor de San Simón”, da cidade e Cochabamba, Bolívia. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

CMR

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social à Travessa do Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Nomeação do Diretor Presidente da Companhia;
- Tomada de Contas da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e conhecimento do relatório sobre principais fatos administrativos durante o exercício;
- Exame e discussão do balanço geral acompanhamento e parecer fiscal e
- Doutros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho 14 de abril de 2010.

Dr. RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Repr.. acionistas majoritário

IDARON

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2008-
IDARON**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e LUIZ SCHIAVI NETO

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** a locação do imóvel urbano com uma área medindo 15x30, construído um prédio em alvenaria com 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 03 (três) banheiros, 01 (um) depósito e garagem, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 2937, centro, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, pelo período de 12 (doze) meses, bem como **REAJUSTAR o valor no percentual de 0,26% (vinte e seis centésimos por cento).**

VALOR GLOBAL: R\$ 8.563,92 (oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

VALOR DE: R\$ 8.563,92 (oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), com valor mensal de R\$ 713,66 (setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 3240 (Recursos Diretamente Arrecadado pela Entidade)

NOTAS DE EMPENHO: 00212 de 19/03/2010.

DO PROCESSO: 01-1923.00056-00/2008

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 19.03.2010.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em exercício da Agência IDARON

LUIZ SCHIAVI NETO – LOCADOR

Porto Velho/RO, 19 de março de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2010 - IDARON

CEDENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso a Título Gratuito de 01 (uma) MOTOCICLETA HONDA MODELO XLR 125, placa NBN-4369, Chassi: 9C2JO170XWR002362, Ano 1998 ao **CESSIONÁRIO**, pertencentes à **CEDEnte**, a qual será utilizada para atender a Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI do município de Novo Horizonte do Oeste, objetivando atender a população que reside na zona rural e fortalecer a agricultura familiar do município.

VALOR: Sem ônus para ambas as partes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do referido Termo.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DO PROCESSO Nº: 01.2423.00275-00/2010.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2010.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente Respondendo pela Agência IDARON - CEDENTE.

NADELSON DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO - CESSIONÁRIO

Porto Velho, 14 de Abril de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON

Respondendo

Portaria nº 114/GAB/IDARON

Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso X;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ECLÉSIA CHAVES DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessora, CDS 14, matrícula Nº 300062164, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Chefia de Gabinete da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON - respondendo

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA Nº 055 /GAB-SEDAM

Porto Velho, de 06 Abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

R E S O L V E:

Designar a servidora conforme abaixo relacionada, em atendimento ao Decreto 10851, de 29 de Dezembro de 2003, Art.4º, § 3º.

.SEDAM

NOME

FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO

CPF

321.393.652-91

FUNÇÃO

Gerente de Unidade de Conservação

Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Portaria nº.056 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 09 de Abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **SEMIRAMIS MACIEL RIBEIRO**, Diretora de Divisão, Matrícula nº 300069414, **JUNAIA FREITAS SILVA**, Gerente, Matrícula nº 300075898 e **SEBASTIAO FREITAS SILVA**, Assessor Téc. Ambiental I, Matrícula nº 300092697, para sob a presidência da primeira comporem, a comissão de recebimento de mudas conforme contrato nº 014/PGE-2010, Processo nº 01-1811.00119/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Valdir Harmatiuk
Secretário de Estado Adjunto
do Desenvolvimento Sedam

Portaria nº. 058 /2010/GAB/SEDAM.
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009;

Considerando os termos do Decreto nº. 14.698, de 05 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 09 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade em promover a utilização de veículos de forma racional;

Considerando a necessidade em descentralizar as ações pertinentes as atividades desta Secretaria de Estado, e,

Considerando a inexistência da Gerência de Transporte Oficial - GTO, nos municípios do interior, o que dificulta a expedição de "Autorização de Viagem";

RESOLVE:

Artigo 1º. – Autorizar aos Diretores dos Escritórios Regionais de Gestão Ambiental, a emitir em sua área de atuação e sob seu inteiro controle e responsabilidade as "Autorizações de Viagem";

Artigo 2º. Observar o que determina o Decreto nº. 14.698, de 05 de novembro de 2009 que regulamenta a matéria;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paulo Roberto Ventura Brandão
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

Portaria nº011/GAB/SECEL, de 03 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na Portaria 003/GAB/SECEL, de 03 de fevereiro de 2010, o Servidor Carlos Adalberto Corbin Castro, matrícula nº 300045486, a realizar despesas no regime de adiantamento, na forma de Suprimento de Fundos conforme prevê o Art. 4º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

DATA: 28.04.2010
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procuradora

JULGAMENTO E APECIAÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

ADIAMENTO DE DISCUSSÃO

PROCESSO Nº 3862/06 – Interessada: Câmara Municipal de Ariquemes – Assunto: Inspeção Especial – Tomada de Contas Especial – Responsáveis: Vereador Edilson de Souza Campos – Presidente e Francisco Mário Mendonça Alves – Secretário Geral da Câmara.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 1736/02 – Interessada: Ana Resende da Silva - Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste;

PROCESSO Nº: 3338/06 – Interessado: Luis Fernando Gomes Coutinho - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0636/07 – Interessado: Yure George Santos Teixeira - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0299/09 – Interessada: Elza Regina Trevisan Soares e outros - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1390/04 – Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques – Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003 – QUITAÇÃO DE DÉBITO imputado ao Senhor Francisco Alves Sales – Acórdão 083/2007-1ª Câmara – Responsável: Francisco Alves Sales;

PROCESSO Nº: 1827/06 (Apenso nºs 2213, 2208, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221,

2222 E 2223/2006) – Interessado: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolim de Moura – Assunto: Prestação de Contas – Exercício – 2005 – CUMPRIMENTO DA DECISÃO Nº 66/2009-2ª Câmara – Responsável: Reginaldo Aparecido Amorim – Secretário;

PROCESSO Nº: 1643/06 (Apenso nºs 2015, 2016, 2411, 2948, 3415, 4186, 4375, 5911, 5909, 6269/2005; 0129 E 1165/2006) – Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro - Assunto: Prestação de Contas – Exercício – 2005 – Responsável: Alzenira Duarte de Souza Moraes – Diretora;

PROCESSO Nº: 1114/07 (Apenso nºs 1099, 1287, 2317, 2476, 2793, 3434, 4303, 4416, 4528, 5207/2006; 1687 E 0689/07) – Interessada: Câmara Municipal de Jarú – Assunto: Prestação de Contas – Exercício – 2006 – Responsável: Vereador Agnaldo da Silva Lenque – Presidente;

PROCESSO Nº: 1302/07 (Apenso nºs 0203, 0485/07, 2197, 2198, 2252, 2420, 2829, 3552, 3921, 4464, 4713 e 5224/2006) – Interessado: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolim de Moura – Assunto: Prestação de Contas – Exercício – 2006 – Responsável: Alécio Carlos Martins – Secretário Municipal;

PROCESSO Nº: 1347/2008 (Apenso nºs 0823, 1072, 1551, 1596, 2339, 2490, 2909, 3148, 3565, 3875/07; 0146 e 0282/2008) – Interessada: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007 – Responsável: Carlos Alberto Canoza – Coordenador Geral;

PROCESSO Nº: 1523/08 (Apenso nº 1943/07) – Interessada: Câmara Municipal de Machadinho do Oeste – Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007 – Responsável: Lourival José Pereira – Vereador Presidente;

PROCESSO Nº: 1591/08 (Apenso nº 2358/07) – Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Theobroma – Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007 – Responsável: Wilson de Souza Nunes – Superintendente;

PROCESSO Nº: 3407/08 – Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Assunto: Auditoria – Referente ao período de janeiro a setembro de 2008 – Conversão em Tomada de Contas Especial – Responsável: Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Cacoal;

PROCESSO Nº: 1780/09 – Interessada: Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Vereador Geraldo da Vitória – Presidente;

PROCESSO Nº: 1781/09 – Interessada: Câmara Municipal de Ariquemes – Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Vereador Saulo Moreira da Silva – Presidente;

PROCESSO Nº: 1782/09 – Interessada: Câmara Municipal Buritis – Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Vereador Wilson Lenz – Presidente;

PROCESSO Nº: 1783/09 – Interessada: Câmara Municipal de Castanheiras – Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Vereador Luciano Mendes Fialho – Presidente;

PROCESSO Nº: 1785/09 – Interessada: Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Gilvane Fernandes da Silva – Presidente;

GRUPO II

PROCESSO Nº: 0904/00 (Apenso nºs 2055, 2056, 2057, 2058, 2349, 2350, 2941, 3557, 4040, 4506, 4941/1999 E 522/00). – Interessado: Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 1999 – Responsáveis: Fernando Antônio Barata Buarque – Diretor Geral (Período: 2.1 a 4.5.99) e George Luiz Sabag Skrobot – Diretor Geral (Período: 5.5 a 31.12.99);

PROCESSO Nº: 1241/07 (Apenso nºs 1265, 1109, 5247, 4757, 4280, 4238, 3212, 3044, 2512, 2309/06; 0424, 0131 e 1085/07). – Interessada: Câmara Municipal de Machadinho do Oeste – Assunto: Prestação de Contas – Exercício - 2006 – Responsável: Vereador Lourival José Pereira – Presidente.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 3883/06 – Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração – Assunto: Tomada de Contas Especial nº 027/SEPLAD/2005 – Responsável: Arnaldo Egidio Bianco – Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração – CPF nº 205.144.419-68;

PROCESSO Nº: 2068/05 (Apenso nºs 0989/04, 1746/04, 2491/04, 2428/04, 2961/04, 3428/04, 3839/04, 4270/04, 4831/04, 5347/04, 0268/05 e 0430/05) – Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia do Oeste – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2004 – **CUMPRIMENTO DE DECISÃO - QUITAÇÃO DE DÉBITO** – Requerente: Enoque de Almeida – CPF nº 326.790.762-49;

PROCESSO Nº: 1458/06 – Interessado: Afonso Rodrigues da Silva – CPF nº 213.991.749-91 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2930/06 – Interessado: Adilson Guairacá Corrêa de Mello – CPF nº 133.285.819-87 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3683/06 – Interessada: Maria Lúcia de Oliveira – CPF nº 112.232.351-49 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 5133/06 – Interessada: Amélia Tenório Matos – CPF nº 060.790.592-15 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4587/02 – Interessada: Margarida Chaves dos Santos – CPF nº 149.577.952-15 – Assunto: Pensão – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0304/06 – Interessada: Joselina Caracará dos Santos – CPF nº 035.936.572-87 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0630/07 – Interessado: Milton Pereira Soares e Outro – CPF nº 090.942.452-72 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1339/07 – Interessada: Maria Aparecida Ferreira da Silva – CPF nº 286.193.662-20 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4513/03 – Interessado: MAJ PM Vitorio Regis Mena Mendes – CPF nº 254.829.550-

87 – Assunto: Reserva – Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 3437/09 – Interessada: Secretaria de Estado da Saúde – Assunto: Auditoria Realizada pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia no exercício de 2008 – Responsável: Milton Luiz Moreira – Secretário;

PROCESSO Nº: 3289/08 – Interessada: Câmara Municipal de Buritis – Assunto: Auditoria de Gestão no Período de Janeiro a Agosto de 2008 – Responsável: Vereador José Carlos Teixeira de Oliveira – Presidente;

PROCESSO Nº: 3404/2008 – Interessada: Secretaria de Estado de Planejamento – Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 307/PGE/2005 – Responsáveis: João Carlos Gonçalves Ribeiro – Secretário e Cícero Antônio Costa – Presidente da Associação dos Produtores Rurais da linha 48.

PROCESSO Nº: 1200/2007 (Apenso nºs 813/06, 1.191/06, 1.867/06, 2.141/06, 2.707/06, 3.104/06, 3.198/06, 3.861/06, 3.944/06, 4.105/06, 4.552/06, 4.911/06, 162/07, 511/07, 5.328/06, 1.681/06) – Interessado: Fundo Estadual de Saúde – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Milton Luiz Moreira – Secretário de Estado da Saúde;

PROCESSO Nº: 4490/06 – Interessado: Manoel Cândido da Rocha – Assunto: Aposentadoria – Origem: Prefeitura Municipal de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 668/07 – Interessada: Noeli Pereira de Souza – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência Municipal de Vilhena;

PROCESSO Nº: 3132/06 – Interessada: Laidir Maria Martinelli – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4683/2002 – Interessada: Selvina Maria de Sá dos Reis e outros – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste;

PROCESSO Nº: 619/07 – Interessada: Ana Margarethe Fernandes e outra – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1338/07 – Interessada: Rosa Alice Rezende da Silva – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2920/06 – Interessado: Francisco da Silva Oliveira – Assunto: Aposentadoria – Origem: Prefeitura Municipal de Porto Velho.

VI – PARTE – Comunicações Diversas.

PROCESSO Nº: 3286/05
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE
ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2005
RESPONSÁVEL: VOLMIR MATT
CPF Nº 374.111.799-49
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

ACÓRDÃO Nº 064/2008 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2005, do Município de São Felipe do Oeste, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I – Considerar ilegal, sem pronúncia de nulidade, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2005, promovido pelo Município de São Felipe do Oeste, por não haver previsão das atribuições dos cargos oferecidos, bem como não ter sido promovida a publicidade em jornal de grande circulação, e em virtude de ter sido realizado com arrimo em Lei Municipal que não definiu, como condição para legitimar a contratação, as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, como disciplina o artigo 37, IX, da Constituição Federal;

II – Multar o Senhor Volmir Matt, Prefeito Municipal de São Felipe do Oeste, em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) por encaminhar intempestivamente a presente documentação a esta Corte e por descumprimento ao princípio da publicidade, pois não houve a divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2005 com antecedência razoável, haja vista que as inscrições encerram no dia da publicação em período de circulação municipal realizada pela Prefeitura;

III – Alertar ao responsável que, quando pago após o vencimento, o valor da multa aplicada no item II será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, conforme estabelece o artigo 56 da Lei Complementar nº 154/96;

IV – Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que o Senhor Volmir Matt recolha o valor da multa consignada no item II, devidamente atualizada, nos termos do artigo 56, da Lei Complementar nº 154/96, ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 30, 31, III, "a" e 33 do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97, remetendo comprovante do recolhimento a este Tribunal de Contas;

V – Autorizar a cobrança judicial, após transitado em julgado este acórdão, e não procedido o recolhimento da multa consignada no item II, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VI – Determinar ao Prefeito do Município de São Felipe do Oeste que, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 55 da Lei Complementar nº 154/96, adote providências visando à prevenção de reincidência das impropriedades apontadas neste acórdão;

VII – Recomendar ao Prefeito do Município de São Felipe do Oeste que adote medidas objetivando a edição de Lei que regulamente os casos de contratação por prazo determinado, disciplinando a seleção, regime jurídico, prazo de contratação, em consonância com os requisitos prescritos no permissivo constitucional previsto no artigo 37, IX, da Constituição Federal e os princípios da igualdade, legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, eficiência e publicidade;

VIII – Comunicar ao interessado o conteúdo deste acórdão, remetendo-lhe cópias do Relatório Técnico e do Parecer do Ministério Público de Contas,

constantes dos autos, visando à orientação em futuras contratações emergenciais.

IX – Sobrestar os autos Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2008

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão da 2ª Câmara

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4801/97 (APENSO Nº 2070/06)
INTERESSADA: MALVINA EDUARDO DAMACENO CORREA
CPF Nº 969.281.238-34
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 03/2010 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da aposentadoria da Senhora Malvina Eduardo Damaceno Correa, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I - Determinar à Secretaria de Estado da Administração que retifique o ato concessório de aposentadoria da Senhora MALVINA EDUARDO DAMACENO CORREA, CPF nº 969.281.238-34, nele fazendo constar a seguinte redação: cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, Classe 3ª, Referência "C" conforme ficou decidido no Acórdão nº 53/06;

II - Encaminhar a esta Corte de Contas no prazo de 15 dias, o ato concessório de aposentadoria retificado e sua publicação, sob pena de multa, com fundamento no artigo 55, IV, §1º da Lei Complementar nº 154/96;

III - Dar ciência desta decisão à Secretaria de Estado da Administração;

IV - Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até que se cumpram as determinações acima.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Presidente PAULO CURI NETO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 0859/2010, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NEB-7150, tombo B-7331, cuja garantia estender-se-á até dezembro/2011, dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor de R\$ 791,22 (setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 05 de abril de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

DATA: 27.04.2010
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

JULGAMENTO E APECIAÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

01 - PROCESSO Nº 1829/95 - Interessada: Fazenda Pública Municipal – Assunto: Apurar responsabilidade pela contratação de Geraldo Júlio Soares e/outras – Origem: Município de Presidente Médici.

02 - PROCESSO Nº 2900/95 - Interessada: Fazenda Pública Municipal – Assunto: Apurar responsabilidade pela contratação de Itaci Silva Fernandes – Origem: Município de Machadinho do Oeste.

03 - PROCESSO Nº 4736/98 - Interessadas: Marilene de Araújo Albino dos Santos e Anne Caroline Alves de Souza – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

04 - PROCESSO Nº 1171/99 – (Aposentos Processos nºs 0702, 1404, 1638, 1665, 1944, 2144, 2198, 2854, 2931, 2939, 3410, 3892, 4638, 5022, 5102/98; 0125, 0292 e 1174/99; 3520/03) – Interessada: Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1998 – Responsáveis: José de Almeida Júnior – C.P.F. nº 710.684.188-20 - Secretário Chefe (Período: 1º.01 a 15.10.98) - Cláudio Roberto Rebelo de Souza – C.P.F. nº 008.964.387-91 - Secretário Chefe (Período: 16.10 a 31.12.98).

05 - PROCESSO Nº 0407/01 - Interessado: Tancredo Monteiro da Costa Filho – C.P.F. nº 011.600.872-53 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto velho.

06 - PROCESSO Nº 0491/01 - Interessada Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Assunto: Análise de Legalidade de Despesa – Responsáveis: Francisco Roberto dos Santos – C.P.F. nº 077.878.471-15 - Diretor Geral (Período: 19.11.97 a 31.12.98) – Eliú de Freitas Cabral – C.P.F. nº 345.840.807-04 - Diretor Geral (Período: 1º.01.01 a 02.07.99).

07 - PROCESSO Nº 2183/02 - Interessada: Ana Maria Limeira Nascimento – C.P.F. nº 335.958.363-91 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto velho.

08 - PROCESSO Nº 2920/05 - Interessados: Irineu Ratunde – C.P.F. nº 418.692.142-34 – Rosana Moreira Mendes – C.P.F. nº 744.451.702-91 – Assunto: Exame de Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2004 - Origem: Município de Espigão do Oeste.

09 - PROCESSO Nº 4665/05 – (Aposentos Processos nºs 4666, 4667, 4668, 4669, 4686, 4687, 4688, 4689, 4690 e 4691/05) - Interessados: João Antônio das Graças Brito – C.P.F. nº 444.091.252-49 e outros – Assunto: Exame de Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 227/2003/CGRH - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

10 - PROCESSO Nº 3717/06 – (Aposentos Processos nº 4062/06) - Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - Assunto: Tomada de Contas Especial nº 002/SEPLAD/2006 – Responsáveis: Edmundo Lopes de Sousa e José Odair Ferrari – C.P.F. nº 354.362.479-20 - Presidente da Fundação Hospital do Câncer de Rondônia.

11 - PROCESSO Nº 0858/07 - Interessada: Sônia Regina Batini – C.P.F. nº 638.811.109-25 - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

12 - PROCESSO Nº 1578/07 - Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Assunto: Auditoria para apuração de irregularidades graves – Responsável: José Antunes Cipriano – Presidente.

13 - PROCESSO Nº 1499/08 – (Aposentos Processos nºs 0837, 1481, 1716, 2185, 2419, 2743, 3081, 3340, 3575 e 9997/07; 0152 e 0273/08) - Interessado: Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 – Responsáveis: Antenor Kloch – C.P.F. nº 169.616.252-15 – Presidente.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**
14 - PROCESSO Nº 3770/07 – Interessada: Alda de Jesus Neves – C.P.F. nº 281.037.429-53 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

15 - PROCESSO Nº 1477/08 – Interessada: Maria de Fátima dos Santos de Oliveira – C.P.F. nº 413.833.469-68 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

16 - PROCESSO Nº 2967/08 – Interessada: Ilda Libra Dozoretz - C.P.F. nº 351.879.642-91 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

17 - PROCESSO Nº 0790/09 – Interessada: Iris Athayde Teixeira – C.P.F. nº 173.662.161-00 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

18 - PROCESSO Nº 3779/07 – Interessada: Diva de Freitas da Silva – C.P.F. Nº 238.659.899-34 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

19 - PROCESSO Nº 3151/06 – Interessado: Antônio Eugênio - C.P.F. nº 060.716.272-49 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

20 - PROCESSO Nº 2083/06 – Interessado: João Magalhães de Almeida - C.P.F. nº 029.229.245-72 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

21 - PROCESSO Nº 0657/06 – Interessados: Tereza Florence de Mira Souza (cônjuge) – C.P.F. nº 409.548.892-15 - Vitória Gabriela de Mira Souza (filha) - C.P.F. nº 632.868.152-68 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

22 - PROCESSO Nº 2740/06 – Interessado: Antônio de Castro – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

23 - PROCESSO Nº 2745/06 – Interessada: Josiane Pereira de Souza – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

24 - PROCESSO Nº 2746/06 – Interessado: Leônidas Schneider Freitas – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

25 - PROCESSO Nº 3661/05 – Interessada: Laura Domingues da Silva Pinto – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

26 - PROCESSO Nº 4108/05 – Interessada: Lindaura dos Santos e outra – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

27 - PROCESSO Nº 0621/07 – Interessados: Adilma Almeida da Costa (mãe) – C.P.F. nº 677.959.782-15 - Jhuan Luiz Almeida Assumpção (filho) - Maria de Nazaré Lacerda de Melo (mãe) – C.P.F. nº 193.801.782-04 - Renan Luiz de Melo Assumpção (filho) - Valdinéia Soares de Souza (mãe) – C.P.F. nº 345725542-34 - Ellen Mara Souza Assumpção (filha) – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

28 - PROCESSO Nº 0634/07 – Interessada: Sebastiana Ferreira Pessoa – C.P.F. nº 312.608.292-00 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

29 - PROCESSO Nº 4028/06 – Interessada: Ivaneide de Melo Gonçalves – C.P.F. nº 272.206.212-72 e outro Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

30 - PROCESSO Nº 0309/06 – Interessada: Marli Freitag Perini – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

31 - PROCESSO Nº 0996/07 – Interessado: Francisco Feitosa de Albuquerque – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

32 - PROCESSO Nº 1539/05 – Interessada: Ivanete Corte de Aquino Silva – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

33 - PROCESSO Nº 1094/09 – Interessada: Secretária Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Obras e Empresa Visão Construção e Projetos Ltda. – Assunto: Contrato nº 094/PGM/2008 – Responsável: Maria de Fátima Ferreira de Oliveira – C.P.F. nº 007.251.702-63 – Secretária Municipal de Educação.

34 - PROCESSO Nº 4579/02 – Interessado: Marcos

César Pereira – C.P.F. nº 471.647.609-00 – Assunto: Reserva Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

35 - PROCESSO Nº 2212/08 – Interessada: Câmara do Município de Porto Velho – Assunto: Gestão Fiscal – Exercício de 2008 – Responsável: José Hermínio Coelho – C.P.F. nº 117.618.978-61 - Presidente.

36 - PROCESSO Nº 2250/06 - (Aposentos Processos nºs 1053, 2035, 2506, 2830, 3407, 4156, 4385, 5127, 5774 e 6209/05; 0255 e 0761/06) - Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vale do Anari – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 - Responsáveis: Marcelo Alves de Lima – C.P.F. nº 808.365.261-04 - Presidente – Edite Ferreira da Costa Miranda – C.P.F. nº 325.550.752-91 - Superintendente – Clóvis Roberto Zimmermann - Técnico em Contabilidade - CRC/RO Nº 2428/O-6.

37 - PROCESSO Nº 1214/05 - (Aposentos Processos nºs 1221, 1222, 1223, 1224, 1297, 1308, 3554, 3555, 3559, 3560, 3562, 3564, 3574, 3578, 3589, 4341, 4344, 4349, 4350, 4740, 4741, 4742, 4752, 4753, 4754, 4756, 4767, 4768, 4769, 4785, 4786, 4808, 4810, 4811, 4812, 5696 e 5698/05; 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620 e 3622/07; 1838/08; 1523/09) – Interessada: Angelita Aparecida Fonseca e outros – Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão de Pessoal decorrentes de Concurso Público – Estatutário – Origem: Município de Jiparaná.

38 - PROCESSO Nº 2665/06 – Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Edital de Concurso Público nº 064/ 2006/GAB/SEMAD - Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho – Prefeito Municipal - Joelcimar Sampaio da Silva – Secretário Municipal de Administração.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

39 - PROCESSO Nº 4868/03 – Interessado: Lourival Frohlich Berbest – Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho do Oeste.

40 - PROCESSO Nº 0656/06 – Interessada: Maria Nilda Brito de Souza – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

41 - PROCESSO Nº 2134/06 - (Aposentos nºs 865, 1851, 1666, 2667, 3106, 3693, 4427, 5617, 6155 e 6392/05; 198 e 677/06) – Interessada: Secretaria de Estado do Esporte da Cultura e do Lazer – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 – Responsável: Luiz Carlos Venceslau – Secretário e outros.

42 - PROCESSO Nº 3831/09 – Interessada: Secretaria de Educação do Município de Porto Velho – Assunto: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação – Proc. Adm. 09.0658/2009, referente à aquisição de software de engenharia da altoqi – Responsável: Maria de Fátima F. de Oliveira - Secretária.

43 - PROCESSO Nº 0877/09 – Interessado: Município de Candeias do Jamari – Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 001/CPL/ 2009 (Transporte Escolar) – Responsável: Lucivaldo Silva da Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 017/2009/CPL- GERAL/ CML/SEMAD/PVH

PROCESSO N.º: 20.0046/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL/CML/SEMAD, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que se encontra disponível o edital com as devidas alterações do certame em epígrafe de acordo com o artigo 21, § 4º da lei 8.666/93 a nova data da sessão publica da **CONCORRÊNCIA Nº 017/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de drenagem em áreas endêmicas de malária nos igarapés: Cidade do Lobo, Nova Esperança, Grande, Pantanal, Esperança da Comunidade e Candelária no Município de Porto Velho-RO, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRE.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 08h e 30min, no dia 18 de maio de 2010.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital sofreu alterações e poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº Jirau 133/09 que celebram a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. ESBR e a Prefeitura do Município de Porto Velho.

Porto Velho, 15 de abril de 2010.

Dione Rodrigues Lima

Presidente CPL-GERAL/CML/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISOS DE LICITAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 010/GP/ 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÕES** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 10.520/ 2002, Decreto Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes, além do disposto na LC nº 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMJ-SEMSAU/ 2010

Processo Administrativo nº **997/2010**. Órgão requisitante: SEMSAU. Do objeto: aquisição de **MATERIAIS DE LABORATÓRIO (palito de madeira, naftalina, máscara cirúrgica, lâmina**

de vidro, garrote, etc), para atender ao Hospital Municipal. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário: **Dia 30 de Abril de 2010 às 08h00min.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/PMJ-SEMSAU/2010

Processo Administrativo nº **523/2010**. Órgão requisitante: SEMSAU. Do objeto: aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender a Farmácia Básica. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário: **Dia 03 de Maio de 2010 às 09h00min.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMJ-SEMSAU/2010

Processo Administrativo nº **760/2010**. Órgão requisitante: SEMSAU. Do objeto: aquisição de **PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS**, para atender a pacientes em tratamento de saúde fora do Estado. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário: **Dia 03 de Maio de 2010 às 16h00min.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/PMJ-SEMSAU/2010

Processo Administrativo nº **998/2010**. Órgão requisitante: SEMSAU. Do objeto: aquisição de **UNIFORMES (Roupas: calça jeans, camiseta gola pólo. Calçados: sapato em couro)**, para atender ao Setor de Epidemiologia. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário: **Dia 04 de Maio de 2010 às 09h00min.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/PMJ-SEMSAU/2010

Processo Administrativo nº **1002/2010**. Órgão requisitante: SEMSAU. Do objeto: aquisição de **MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO**, para atender ao Hospital Municipal. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário: **Dia 04 de Maio de 2010 às 16h00min.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/PMJ/2010

Processo Administrativo nº **1091/2010**. Órgão requisitante: SEMUR. Do objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de **640 HORAS MÁQUINAS, com equipamentos MOTO-NIVELADORAS, equipadas com lâmina articulada, com escarificador traseiro e dianteiro, com potência mínima de 138 kw**, para atender na manutenção e conservação de vias rurais. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário: **Dia 05 de Maio de 2010 às 08h00min.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMJ/2010

Processo Administrativo nº **1056/2010**. Órgão requisitante: SEMTAS. Do objeto: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender ao PROJÓVEM. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário: **Dia 05 de Maio de 2010 às 15h00min.**

Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Rio Branco nº 2017 – centro. Das informações complementares: junto a CPL, no horário das 7:30h às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à quinta-feira e das 7:30 às 13:30 na sexta-feira no mesmo endereço, pelo telefone nº (0xx69) 3521-6993, fax 3521 6445, celular 9219 5302, ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com. Em, 15 de abril de 2010.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/PMJ/2010
Processo nº **1.119/SEMUR/2010**

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela

Portaria nº 002/GP/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que será realizada no dia **06 DE MAIO DE 2010, ÀS 08h:00min**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com veículo CAMINHÃO BASCULANTE, capacidade mínima de 10 M/3, carga mínima 15 toneladas, potência aproximada de 170 CV**, em perfeitas condições de uso, para auxiliar na manutenção e conservação de vias rurais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais - SEMUR. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente nº 10.585-6, Agência 1401-X, Banco do Brasil S/A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMJ/2010
Processo nº **262/SEMUR/2010**

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/GP/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **06 DE MAIO DE 2010, ÀS 15h:00min**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA**, na Garagem Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais - SEMUR. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente nº 10.585-6, Agência 1401-X, Banco do Brasil S/A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/PMJ/2010
Processo nº **1.126/SEMURB/2010**

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/GP/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **07 DE MAIO DE 2010, ÀS 08h:00min**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil, especializada em pavimentação, para execução RECAPEAMENTO com CBUQ, em Ruas e Avenidas em da cidade de Jaru/RO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMURB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente nº 10.585-6, Agência 1401-X, Banco do Brasil S/A.

Informações sobre estas Tomadas de Preços, no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521 -6445, celular 9219-5302 ou no e-mail silmarlacerda@hotmail.com. Em, 15 de Abril de 2010.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4631/
SEMOSP/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **04 DE MAIO DE 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4171/
SEMAFZ/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OFICIAL, PARA EFETUAR COBRANÇAS DE CRÉDITOS FINANCEIROS DA MUNICIPALIDADE**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **05 DE MAIO DE 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 15 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/
SEMAS/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 035/2010**, referente ao Processo Administrativo nº 2366/SEMAS/10, cujo objeto é Aquisição de lanches para o programa PETI, **foi CANCELADO**, em razão por motivos técnicos administrativos

Ji-Paraná, 15 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MÉDICI/RO**

**##ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/CPLM/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1417/SEMSOP/
2009**

##TEXT O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo para a sessão de abertura do Certame, da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/CPLM/2010, referente ao processo Administrativo nº. 1417/SEMSOP/2009, publicada sua suspensão na data de 30 de março de 2010, Fica marcada a abertura do certame para a data de 04 de maio, às 09h00min, mantidas as demais condições do edital.

##DAT Presidente Médici – RO, 15 de abril de 2010.

##ASS Rita Ávila Pelentir

##CAR Presidente CPLM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE RONDÔNIA**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial Nº 002/CPL-2010, do tipo menor preço, por quilômetro rodado, oriundo dos Processos Administrativos “Mãe” Nº 358/SEMEC-2010 e seu anexo: 359/SEMEC-2010; cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar adequado que atendam aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede de Ensino, os quais serão pagos com Recursos do Convênio 020/2010-PGE, Celebrado entre o Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Parecis/RO, e recursos orçamentário/próprios, tudo conforme discriminação das linhas, quilometragem, horários e roteiros a serem percorridos no Projeto Básico, Termo do Convênio, Plano de Trabalho, nota de empenho, cronograma de execução, calendário Letivo de 2010 e Termo de Referência, onde estão estabelecidas as condições para participação e execução dos serviços, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, oriundo dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS “MÃE” Nº 358/SEMEC-2010 e seu ANEXO: 359/SEMEC-2010; foi **ADJUDICADA**, em favor das empresas abaixo relacionadas, após abertura dos envelopes de proposta e lançados no **ANEXO I – LANCES OFERTADOS PELAS EMPRESAS LICITANTES**, documento anexo fica fazendo parte integrante da ata de abertura e julgamento, a saber: **NO PROCESSO ADMINISTRATIVO “MÃE” Nº 358/SEMEC-2010**, em favor das empresas: **TRANSPORTES SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, venceu o item 03 da proposta de preços, apresentando o último lance no valor de **R\$ 3,13 (três reais e treze centavos)**, totalizando **R\$ 74.494,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)**. A empresa **WR TRANSPORTES LTDA – ME**, venceu o item 02 da proposta de preços, apresentando o último lance no valor de **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)**, totalizando **R\$ 80.325,00 (oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais)** e a empresa **A. R. CONSTRUTORA LTDA**, venceu os itens: 01 apresentando o último lance no valor de **R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, totalizando **R\$ 83.232,00 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais)**; e no item 04 da proposta de preços, apresentando o último lance no valor de **R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos)**, totalizando **R\$ 54.447,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**. **NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/**

SEMEC-2010: a empresa **TRANSPORTES SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, venceu o item 01 da proposta de preços, apresentando o último lance no valor de **R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)**, totalizando **R\$ 59.622,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** e a empresa **A. R. CONSTRUTORA LTDA**, venceu os itens: 02 apresentando o último lance no valor de **R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)**, totalizando **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil, e quatrocentos reais)** e o item 03 da proposta de preços, apresentando o último lance no valor de **R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)**, totalizando **R\$ 51.425,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, pôr terem apresentado as propostas e lances mais vantajosos para esta Administração Pública.

Parecis – RO, 1º de abril de 2010.

JAIR PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal Parecis/RO.

Ineditoriais

CATÂNEO & CIA LTDA
CNPJ: 05.660.261/0001-51
Rodovia BR 421, KM 02, Caixa Postal 84,
Ariquemes - RO, CEP 76870-970.

**ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

Através do presente instrumento, nos termos do § 3º do art. 1.152 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados todos os sócios, quotistas e herdeiros da sociedade: **CATÂNEO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.660.261/0001-51, estabelecida na Rodovia BR 421, KM 02, Caixa Postal 84, Ariquemes - RO, CEP 76870-970, para a assembleia de sócios a se realizar no dia 28 de abril de 2010, às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação com a presença dos titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação às 15:00 (quinze) horas com qualquer número de sócios presentes, na sala de reuniões em sua sede social, no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Exame, discussão e aprovação da Prestação de Contas dos Administradores, Inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico;

2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Ariquemes/RO, 13 de abril de 2010.

Maria Volpato Catâneo
Administradora

**AGROPECUÁRIA E REFLORESTADORA
PORTO FRANCO LTDA**
CNPJ: 01.163.663/0001-90
Rodovia BR 421, KM 145, Campo Novo de
Rondônia - RO,
CEP 78967-000

**ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

Através do presente instrumento, nos termos do § 3º do art. 1.152 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados todos os sócios, quotistas e herdeiros da sociedade: **AGROPECUÁRIA E REFLORESTADORA PORTO FRANCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.163.663/0001-90, estabelecida na Rodovia BR 421, KM 145, Campo Novo de Rondônia - RO, CEP 78967-000, para a assembleia de sócios a se

realizar no dia 28 de abril de 2010, às 10:00 (dez) horas em primeira convocação com a presença dos titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação às 11:00 (onze) horas com qualquer número de sócios presentes, na sala de reuniões da empresa, situada no endereço Rodovia BR 421, KM 02, Ariquemes, Rondônia, CEP 76870-970, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Exame, discussão e aprovação da Prestação de Contas dos Administradores, Inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico;

2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Ariquemes/RO, 13 de abril de 2010.

Maria Volpato Catâneo
Administradora

**CATÂNEO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 15.883.291/0001-80
Avenida Jamari, n. 2128, Setor 01, Caixa Postal
84,
Ariquemes – RO, CEP 76870-003

**ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

Através do presente instrumento, nos termos do § 3º do art. 1.152 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados todos os sócios, quotistas e herdeiros da sociedade: **CATÂNEO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.883.291/0001-80, estabelecida na Avenida Jamari, n. 2128, Setor 01, Caixa Postal 84, Ariquemes – RO, CEP 76870-003, para a assembleia de sócios a se realizar no dia 28 de abril de 2010, às 16:00 (dezesesseis) horas em primeira convocação com a presença dos titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e em segunda convocação às 17:00 (dezessete) horas com qualquer número de sócios presentes, na sala de reuniões da empresa, situada na Rodovia BR 421, KM 02, Ariquemes, Rondônia, CEP 76870-970, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Exame, discussão e aprovação da Prestação de Contas dos Administradores, Inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico;

2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Ariquemes/RO, 13 de abril de 2010.

Maria Volpato Catâneo
Administradora

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA –
CRMV-**

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, bem como a Resolução

CFMV nº. 800, de 05 de agosto de 2005;
Considerando o Art. 5º, da Resolução Nº 904, de 11 de maio de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando que na XLVIII Reunião da Junta Governativa Interina deste Conselho Regional de Medicina Veterinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2010, foi aprovado à criação Cargo de Chefia para o Setor de Fiscalização desta Entidade;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Cargo de Chefia no Setor de Fiscalização;

Art. 2º - Designar o funcionário Miguel Queiroz de Oliveira, fiscal do CRMV-RO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor;

Art. 3º - Instituir Gratificação de Chefia no valor de R\$ 200,00.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, bem como a Resolução CFMV nº. 800, de 05 de agosto de 2005;

Considerando que na XLVIII Reunião da Junta Governativa Interina deste Conselho Regional de Medicina Veterinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2010, foi aprovado o reajuste no valor do Jeton desta Entidade;

RESOLVE:

Art.1º - Fixar o valor do JETON em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 2º - Somente fará jus ao recebimento do JETON os membros que permanecerem tempo integral na reunião, em número máximo de duas reuniões por mês.

Art. 3º - A concessão do pagamento autorizado por esta Portaria está condicionada a disponibilidade financeira da Autarquia e a dotação orçamentária correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 012/06.

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193

PORTARIA Nº 006, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando que na XLVIII Reunião da Junta Governativa Interina deste Conselho Regional de Medicina Veterinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2010, foi aprovado o reajuste no valor da diária desta Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor da diária baixo discriminada:

R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para Diretores cujo deslocamento seja no Estado de Rondônia;

R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para Funcionários e Assessores cujo deslocamento seja no Estado de Rondônia;

R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para Diretores cujo deslocamento seja em outro Estado;

R\$ 300,00 (trezentos reais) para Funcionários e Assessores cujo deslocamento seja em outro Estado;

Art. 2º - Será acrescido o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) em cima de uma diária, a título de traslado, quando o deslocamento se der sem os veículos do CRMV-RO;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se Portaria Nº 003/07.

Gabinete da Presidência, em Porto Velho, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2010.

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, bem como a Resolução CFMV nº. 800, de 05 de agosto de 2005;

Considerando substituição no cargo de coordenador do Curso de Veterinária da Faculdade Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo – ULBRA.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir na composição da Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária o Med. Vet. Glauber Augusto de Carvalho – CRMV-RO 0491 do cargo de Presidente, nomeando o Med. Vet. Flavio Roberto Chaves da Silva – CRMV-RO 0699 para assumir o cargo e para o de Vice-Presidente o Med. Vet. Ângelo Laurence Covatti Terra – CRMV-RO 0619.

Art. 2º - Mantêm-se os demais membros da Comissão conforme Portaria Nº 038/09.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, bem como a Resolução CFMV nº. 800, de 05 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor a Comissão de Licitação deste Regional, a Med. Vet. Marlene Netto Borges Botelho – Presidente, os funcionários Miguel Queiroz de Oliveira e Adriane Roberta Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrária especificamente
Portaria nº 020/09.

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, bem como a Resolução CFMV nº. 800, de 05 de agosto de 2005;

Considerando Edital de Convocação Assembléia Geral de Eleição, publicada no DOU nº 57 fls. 143; Considerando as atribuições conferidas a Junta Governativa Interina do CRMV-RO, através art. 3º da Resolução CFMV Nº 946/10; Considerando a decisão da 60ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-RO, realizada dia 01.04.2010.

RESOLVE:

Art.1º - Designar Comissão Eleitoral Regional (CER), de acordo com o art. 13 § 6º da Resolução CFMV Nº 749/03, composta pelos Médicos Veterinários: MIGUEL ROCHAALMEIDA FILHO - CRMV-RO 0181- Presidente; ANDRE GUSTAVO DOS ANJOS SILVA - CRMV-RO 0809 e FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS - CRMV-RO 0440 – MEMBROS e seus respectivos suplentes os Médicos Veterinários: RODRIGO DE MELLO LIMA OTHON - CRMV-RO 0468; JOSE EDUARDO GISBERT BEZERRA - CRMV-RO 0840 e CARLOS ANTONIO PINHEIRO DE MOURA - CRMV-RO 0372

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193